



Diário Oficial

Nº 9.140 - Ano XXXVII
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 05 de abril de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 12.874 DE 03 DE ABRIL DE 2007

Denomina Rua Paulo Krebski uma via pública do Município de Campinas
A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PAULO KREBSKI, a Rua 32, localizada no loteamento Swiss Park, com início na Rua 27 e término no balão de retorno entre as Quadras D1 (Qt. 10.546) e F1 (Qt. 10.547), no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Artur Orsi
Prot.: 04/08/0383

LEI Nº 12.875 DE 03 DE ABRIL DE 2007

Institui no Calendário Oficial de Datas do Município a Semana de Conscientização e Prevenção à Anorexia e Bulimia e dá outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas do Município, a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ANOREXIA E BULIMIA, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de novembro.

Art. 2º - Durante essa semana serão realizadas palestras e campanha informativa de conscientização e prevenção à Anorexia e Bulimia, com o objetivo de conscientizar adultos e especialmente crianças e jovens, bem como os pais e responsáveis, sobre as características essenciais desses graves transtornos alimentares e psicológicos e da necessidade do tratamento médico adequado.

Parágrafo único - A campanha de conscientização e prevenção de que trata o artigo anterior será executada nos postos de saúde, escolas municipais e outros locais definidos pelo Executivo Municipal.

Art. 3º - O cronograma e a pauta dos trabalhos serão estabelecidos pelo órgão a ser definido pelo Executivo Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Zé Cunhado
Prot.: 07/08/02239

LEI Nº 12.876 DE 03 DE ABRIL DE 2007

Altera dispositivos da Lei 12.558, de 15 de maio de 2006, que "Denomina vias públicas do Município de Campinas"

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso X e o § 3º do inciso XIV do Artigo 1º da Lei 12.558 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

X - RUA ALDEVINO MANOEL DOS SANTOS, o Caminho 11, com início na Rua Custódio Teixeira e término na Rua da Administração.

XIV -

§ 3º - Passam a pertencer à RUA PRAXITELES FERREIRA NEVES os lotes de número 34 a 57, da Quadra N".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Carlos Signorelli
Prot.: 07/08/02240

LEI Nº 12.877 DE 03 DE ABRIL DE 2007

Denomina Praça Mané Fala Ó (João Lopes), uma praça pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA MANÉ FALA Ó (JOÃO LOPES), o sistema de Lazer 20, localizado no loteamento Swiss Park, com área de 1.476,48m², perimetrada pela Avenida 2 - lado B, Avenida 1 - lado B e as Quadras D, C, B e A, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Paulo Oya
Prot.: 04/08/00373

LEI Nº 12.878 DE 03 DE ABRIL DE 2007

Denomina Vias Públicas do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas no loteamento Swiss Park Residencial:

I - RUA EGYDIO VILLANI, a Rua 118, com início na Avenida 1 - lado A e término na Rua 115;

II - RUA MILDRES NUNES TREVELIN, a Rua 119, com início na Avenida 1 - lado A e término no balão de retorno da Quadra 16;

III - RUA LUIZ PAVAN, a Rua 144, com início na Rua 141 e término no balão de retorno entre as Quadras U7 e X7;

IV - RUA VICENTE DE CAMARGO, a Rua 145, com início na Rua 141 e término no balão de retorno entre as Quadras U7 e T7;

V - RUA LUIZ GONZAGA VIEIRA DA SILVA, a Rua 146, com início na Rua 142 e término no balão de retorno entre as Quadras X7 e A8;

VI - RUA ADEMAR ALVES, a Rua 147, com início na Avenida 1 - lado B e término no balão de retorno entre as Quadras I8 e J8.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Francisco Sellin
Prot.: 06/08/010084

LEI Nº 12.879 DE 03 DE ABRIL DE 2007

Denomina Rua jornalista Roberto Marinho uma via pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Jornalista Roberto Marinho a Rua 20, localizada no Loteamento Swiss Park Residencial, com início na Rua 05 e término na Rua 19, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Artur Orsi
Prot.: 03/08/03514

LEI Nº 12.880 DE 03 DE ABRIL DE 2007

Denomina Rua Almides Corrêa da Silva uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ALMIDES CORRÊA DA SILVA, a Rua 04, localizada no loteamento Residencial Terra Nova, no Distrito de Barão Geraldo, com início e término na divisa do loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Sérgio Benassi
Prot.: 06/08/9637

LEI Nº 12.881 DE 03 DE ABRIL DE 2007

Denomina Rua Gilberto Piassa uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA GILBERTO PIASSA, a Rua 124, localizada no loteamento Swiss Park Residencial, com início na Avenida 1 – lado B e término na Rua 128, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de abril de 2007.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereadora Teresinha de Carvalho
Prot.: 06/08/9375

LEI Nº 12.882 DE 03 DE ABRIL DE 2007

Denomina Rua Francisco Balduino Filho uma via pública do município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA FRANCISCO BALDUINO FILHO, a Rua 120, localizada no loteamento Swiss Park Residencial, com início e término na Rua 119, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de abril de 2007.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Zé Cunhado
Prot.: 06/08/09356

LEI Nº 12.883 DE 03 DE ABRIL DE 2007

Denomina Rua Elvira Del Álamo Cabrino uma via pública do Município de Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Elvira Del Álamo Cabrino a Rua 142, localizada no Loteamento Swiss Park Residencial, com início na Rua 147 e término na Avenida 18 – lado B, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 03 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Pedro Serafim
Prot.: 06/08/010116

LEI Nº 12.884 DE 03 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre a criação do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil - PAEEI

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI, que visa à ampliação de vagas para a educação infantil no Município.

Art. 2º - O PAEEI objetiva a criação de Centros de Educação Infantil – CEIs, unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação – SME, cuja gestão será realizada em parceria com instituições de direito privado sem fins lucrativos.

Art. 3º - No âmbito do PAEEI poderá ser realizada parceria com instituição que atenda aos seguintes requisitos:

- I – estar legalmente constituída como escola comunitária, filantrópica ou confessional;
- II – comprovar finalidade não lucrativa e que seus excedentes financeiros sejam aplicados em educação;
- III – assegurar a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de atividades;
- IV – estar cadastrada na SME;
- V – ter o seu Plano de Trabalho selecionado pela SME, através de processo seletivo;
- VI – estar com as contas aprovadas pela SME.

Art. 4º - Para a efetivação da parceria, será celebrado termo de convênio com validade máxima de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo único – O termo de convênio poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Art. 5º - O Município publicará a lista dos CEIs disponíveis para convênio, abrindo processo de seleção dos planos de trabalho.

Art. 6º - A SME definirá valor fixo por criança atendida nos CEIs, considerando sua faixa etária e a modalidade de atendimento (integral ou parcial).

§ 1º - O total de recursos a ser repassado a cada instituição conveniada assim como

as condições e prazos para o repasse de recursos serão registrados no termo de convênio.

§ 2º - Os recursos financeiros poderão ser utilizados para:

- I – contratação e formação de pessoal;
 - II – pagamento de taxas, tarifas e serviços;
 - III – aquisição de material didático-pedagógico e demais itens necessários ao bom desempenho pedagógico, incluindo material de consumo;
 - IV – aquisição e manutenção de bens duráveis; e
 - V – realização de pequenas reformas prediais.
- § 3º - Com autorização prévia e formal da SME, os recursos repassados também poderão ser utilizados para o transporte escolar.

Art. 7º - A instituição conveniada para gestão de CEI deverá prestar contas dos recursos recebidos à SME em condições e prazos determinados no Decreto regulamentador desta Lei e no termo de convênio.

Art. 8º - O descumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas no termo de convênio ou a utilização inadequada dos recursos recebidos acarretará a devolução aos cofres públicos do valor integral das despesas irregulares.

Parágrafo único – A instituição conveniada que tiver irregularidade na sua prestação de contas não poderá receber novos recursos até a regularização de sua situação.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Educação, desde que extinto o convênio com a entidade parceira, assumirá a gestão integral da unidade ou realizará nova seleção de projetos, nos termos do art. 3º desta Lei.

Art. 10 - Normas, orientações e instruções necessárias à execução desta Lei serão definidas em Decreto.

n – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Prefeitura Municipal de Campinas
Prot.: 06/10/064887

LEI Nº 12.885 DE 03 DE ABRIL DE 2007

Altera dispositivos da Lei Nº 11.831, de 19 de dezembro de 2003 e dá outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A alínea “b” do inciso III do artigo 5º da Lei nº 11.831 de 19 de dezembro de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) 100 (cem) metros de raio do perímetro dos terrenos de locais de acesso controlado, nos quais ocorra a circulação e concentração de grande número de pessoas e/ou veículos, ficando também vedada sua construção no interior destes locais;”.

Art. 2º - O §2º do artigo 5º da Lei nº 11.831 de 19 de dezembro de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º - Empreendimentos que tenham ou se utilizem de locais de acesso controlado nos quais ocorra a circulação e concentração de grande número de pessoas e/ou veículos somente poderão se instalar a uma distância superior a 100 (cem) metros de raio a partir dos limites perimetrais dos terrenos de postos que contenham armazenamento de combustíveis de que trata a presente lei.”.

Art. 3º - Fica acrescido o parágrafo único do artigo 35 da Lei nº 11.831 de 19 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

“Parágrafo único – Fica afastada a aplicação desta lei no caso de reforma que implique ampliação ou redução dos prédios ocupados por asilos, hospitais, escolas, quartéis e campos de treinamento, templos religiosos e empreendimentos que tenham ou se utilizem de locais de acesso controlado nos quais ocorra a circulação e concentração de grande número de pessoas e/ou veículos.”.

Art. 4º - As edificações destinadas a asilos, hospitais, escolas, quartéis, campos de treinamento, templos religiosos e empreendimentos que tenham ou se utilizem de locais de acesso controlado nos quais ocorra a circulação e concentração de grande número de pessoas e/ou veículos, concluídas anteriormente à data da publicação da presente lei, poderão ser regularizadas independente das vedações constantes nos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.831 de 19 de dezembro de 2003, aplicando-se, nestes casos, a Lei Municipal nº 11.603 de 08 de julho de 2003. Parágrafo único – Para os fins que trata o caput só serão aceitos os pedidos de regularização feitos dentro do prazo de um ano a contar da data da publicação da presente lei.

Art. 5º - Fica revogado o parágrafo 1º do artigo 5º da Lei nº 11.831 de 19 de dezembro de 2003.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereadores Antonio Flores, Cid Ferreira, Luiz Franco, Sérgio Benassi e Aurélio Cláudio
Prot.: 07/08/03077

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.official@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

DECRETO Nº 15.798 DE 04 DE ABRIL DE 2.007

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$42.053,20 (quarenta e dois mil e cinquenta e três reais e vinte centavos) ao Orçamento da Fundação Municipal Para Educação Comunitária - FUMEC

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º § 2º Inciso VIII, da Lei Municipal nº 12.798 de 27 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 42.053,20 (quarenta e dois mil, cinquenta e três reais e vinte centavos), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec, na seguinte classificação:

60.4000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.363.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
06-33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
200-113	EDUCAÇÃO - CONVÊNIO FUMEC/SMCTAIS	RS 42.053,20
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		RS 42.053,20

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o art.43,§ 1º, inciso 2º da Lei 4320 de 17/03/64, proveniente do Convênio SMCTAIS/FUMEC

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campinas, 03 de abril de 2007

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito de Campinas

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

Decreto elaborado no Setor de Contabilidade/Orçamento da FUMEC e publicado no Departamento de Expediente, do Gabinete do Prefeito, na data supra

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 15.799 DE 04 DE ABRIL DE 2.007

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$67.960,00 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais) ao Orçamento da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º § 2º Inciso I e VIII, da Lei Municipal nº 12.798 de 27 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 67.960,00 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec, nas seguintes classificações:

60.4000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.363.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
06-31.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	
200-112	EDUCAÇÃO - CONVÊNIO FUMEC/SANASA.III	RS 805,00
06-31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
200-112	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SANASA. III	RS 24.888,00
06-31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
200-112	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SANASA. IIIRS 12.467,00	
06-33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
200-112	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SANASA. III	RS 9.000,00
06-33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	
200-112	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SANASA. III	RS 8.100,00
06-33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA.	
200-112	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SANASA. III	RS 10.212,00
06-33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
200-112	EDUCAÇÃO-CONVÊNIO FUMEC/SANASA. III	RS 2.488,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		RS 67.960,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o art.43,§ 1º, inciso 2º da Lei 4320 de 17/03/64, proveniente do Convênio FUMEC/SANASA III.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de abril de 2007

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito de Campinas

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

Decreto elaborado no Setor de Contabilidade/Orçamento da FUMEC e publicado no Departamento de Expediente, do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 15.800 DE 04 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ao Orçamento-Programa do Fundo Financeiro - FF/CAMPREV

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º § 1º da Lei nº 12.798 de 27 de Dezembro de 2.006,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ao Orçamento-Programa do Fundo Financeiro - FF/CAMPREV, nas seguintes classificações:

543300	FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV
54301	FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

600-000	RPPS - RECURSOS ESPECÍFICOS - OUTRAS FONTES	RS 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		RS 100.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

543300	FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV	
54301	FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV	
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
600-000	RPPS - RECURSOS ESPECÍFICOS - OUTRAS FONTES	RS 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		RS 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de abril de 2007

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

MOACIR BENEDITO PEREIRA

Diretor Presidente - CAMPREV

Decreto elaborado no Camprev e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria Chefe de Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de março de 2007.

De SMCTAIS - Protocolado n.º 07/10/5.926 PG

À vista das manifestações precedentes e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 61 a 62, AUTORIZO a celebração de Convênio entre o Município de Campinas e a Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC, para a conjugação de esforços para o desenvolvimento de cursos de qualificação para o mercado de trabalho e possibilitar a vivência de novas formas de geração de renda, nos termos da minuta acostada às fls. 56 a 59.

Fica igualmente autorizada a despesa no valor total de R\$ 229.900,00 (Duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais), na forma indicada à fl. 60.

À Secretaria de Administração, para a formalização de termo próprio, e após, à Secretaria de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social para as demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de março de 2007.

De Irmandade de Misericórdia de Campinas - Protocolado n.º 06/10/44.793 PG

Diante dos pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o aditamento ao Convênio firmado com a Irmandade de Misericórdia de Campinas, nos exatos termos da minuta de fls. 421 a 425, bem como o repasse no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais), sendo o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e o valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para a reforma, consoante o cronograma aprovado;

À Secretaria Municipal de Saúde, para ciência e prosseguimento, observando em conjunto com a Secretaria de Infra-Estrutura, a recomendação inserta ao final do segundo parágrafo de fl. 445.

Após, à Secretaria Municipal de Administração para a formalização do competente Termo Contratual.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de março de 2007.

De Secretaria Municipal de Educação - Protocolado n.º 42.070/02

À vista dos pareceres de fls. 1.787 a 1.792/V.º e 1.795 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Laerte Geraldo Ferreira - ME, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/04/07;

A despesa decorrente, no importe de R\$ 58.702,05 (Cinquenta e oito mil, setecentos e dois reais e cinco centavos);

À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne à SME, para ciência e demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 03 de abril de 2007.

De Petrobras Distribuidora S/A - Prot.: 07/10/11.527

Ref.: Processo Administrativo 03/10/21.499 / Pregão 002/2003 / Contrato 169/2003

À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, da solicitação da Secretaria de Administração, bem como do parecer econômico do Departamento Central de Compras da Secretaria de Administração, **autorizo** a despesa contratual remanescente, em decorrência da alteração dos preços de referência praticados nas fontes produtoras para o álcool anidro e álcool hidratado combustível, do contrato 169/2003, ajustado com a empresa Petrobras Distribuidora S/A, no valor de R\$2.640,00 (dos mil seiscentos e quarenta reais).

Os preços alterados são:

Gasolina C: de R\$2,1254 para R\$2,1178, com redução de 0,3576%, a partir de 19/03/2007.

Alcool Hidratado Combustível: de R\$1,19 para 1,2275, com aumento de 3,15%, a partir de 21/03/2007.

À Secretaria de Administração para a lavratura do Termo e demais providências.

De Secretaria Municipal de Administração - Protocolado n.º 04/10/1.718 PG

À vista dos pareceres de fls. 625 a 631 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/04/07;

A despesa decorrente, no importe de R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais);

À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio e demais providências, inclusive, observância à recomendação inserta à fl. 630 e verso.

De Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - SANASA - Campinas - Protocolado n.º 07/10/5.382 PG

À vista da declaração do representante da doadora, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 56 a 62, AUTORIZO o recebimento dos bens relacionados à fl. 02, a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos, ratificando todos os atos praticados neste processo até a presente data.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, consoante disposição do artigo 5.º do Decreto n.º 15.158/05, além do posterior tombamento daqueles bens.

De Rodrigo Reis Krauchenco - Protocolado n.º 06/10/44961 PG

Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de fls. 32 a 37/V.º e 39, defiro o pedido de ressarcimento em favor do Sr. Rodrigo Reis Krauchenco, autorizando o pagamento do valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), uma vez observados os preceitos da Ordem de Serviço n.º 580/99.

À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes, inclusive, ciência desta decisão ao interessado.

De Secretaria de Assuntos Jurídicos - Protocolado n.º 07/10/7.886 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 42 a 49/V.º, bem como do Ato praticado pelo referido órgão gestor à fl. 50, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos de contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A., com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 10.530,00 (Dez mil, quinhentos e trinta reais), para o fornecimento parcelado, pelo prazo de 01 (Hum) ano, dos seguintes periódicos: ILC - Informativo de Licitações e Contratos e IDAF - Direito Administrativo e Responsabilidade Fiscal. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio. Finalmente, à SMAJ para as demais providências.

De Secretaria de Assuntos Jurídicos - Protocolado n.º 07/10/7.887 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 35 a 41/V.º, bem como do Ato praticado pelo órgão gestor à fl. 42, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos, de contratação da empresa Editora NDJ Ltda., com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 14.790,00 (Quatorze mil, setecentos e noventa reais), para o fornecimento parcelado, pelo prazo de 01 (Hum) ano, dos seguintes periódicos: BDM - Boletim do Direito Municipal, BDA - Boletim de Direito Administrativo e BLC - Boletim de Licitações e Contratos. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio. Finalmente, à SMAJ para as demais providências.

De SMRH - Protocolado n.º 06/10/048.839

Face o parecer da Comissão Permanente de Avaliação Probatória às fls. 25 a 28, com fundamento na manifestação do Sr. Secretário de Recursos Humanos, fls. 32, DECIDO pela exoneração da servidora estagiária, matrícula n.º 107772-4.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para demais providências.

De Aparecida Paulino - Protocolado n.º 07/10/12418

À vista da manifestação de fls. 15/16, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAM-REV à folha 17, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Aparecida Paulino**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Magali Domingos Andrade - Protocolado n.º 07/10/10666

À vista da manifestação de fls. 14/15, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAM-REV à folha 16, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. Magali Domingos Andrade, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Nilvanda Maria da Silva Rodrigues - Protocolado n.º 07/10/11673

À vista da manifestação de fls. 14/15, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAM-REV à folha 16, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. Nilvanda Maria da Silva Rodrigues, a contar da data do óbito, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º 10, de 30/06/04, e ainda artigo 74, I da Lei n.º 8.213/91.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO

Em 04 de abril de 2007.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Concorrência n.º 011/2007 - Processo Administrativo n.º 07/10/03.799 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - **Objeto:** Registro de Preços de material de consumo em atendimento básico de Odontologia. **Encerramento (entrega dos envelopes) até 08/05/2007 às 09h00. Sessão de abertura:** 08/05/2007 às 09h00. O Edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$10,00 (dez reais), a partir do dia **05/04/2007**, na Secretaria Municipal de Administração, à Av. Anchieta n.º 200, 6.º andar, Campinas (SP), das 08h30min. às 12h00 e das 13h30min. às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 03 de abril de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 04 de abril de 2007

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 06/10/32.210 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - **ASSUNTO:** Concorrência 006/2007 - **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de construção da Base Central da Guarda Municipal de Campinas, na Avenida Dr. Moraes Salles entre as Ruas José Paulino e Regente Feijó.

Após análise da documentação referente à qualificação técnica pelo Engenheiro Ralf de Aquino Guatura da SMI às fls.943/945 e da documentação referente à qualificação econômico-financeira às fls.939/941 e à habilitação jurídica e regularidade fiscal à fl.946, a Comissão decide por:

01) HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:

CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA;
CONSPEN - CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA;
CONSLADEL CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.

02) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

03) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às **10:30 horas** do dia **13/04/2007**, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta n.º 200, 6.º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 03 de abril de 2007

JANDY ALVES LICARIÃO

Presidente

SUELI XAVIER DA SILVA BARBOSA

Membro

ELZO PINTO

Membro

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 06/10/35055. Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura. **Modalidade:** Concorrência n.º 29/06. **Ata de Registro de Preços n.º 42/07. Detentora da Ata:** TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Serviços de manutenção, reparação ou reforma predial. **Percentual de desconto:** 20,87% (vinte virgula oitenta e sete por cento). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura 03/04/07.**

Processo Administrativo n.º 07/10/13312 Interessado Secretaria Municipal de Finanças **Modalidade:** Contratação Direta n.º 08/07 **Termo de Contrato:** n.º 24/07 **Contratada:** BANCO DO BRASIL S.A. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços financeiros e outras avenças. **Valor:** R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) repassados pela Contratada para o Município. **Prazo:** 60 (sessenta) meses **Assinatura:** 30/03/07.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 0897/07

A Comissão do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA o servidor **M.F. 102.901-0** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no dia **24/04/07 às 16:00 horas**, no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Avenida Anchieta n.º 200, 14.º andar - Centro - Campinas/SP. Após o interrogatório abre-se o prazo de **03 (três) dias** para o (a) servidor (a) supracitado apresentar **defesa escrita, rol de testemunhas e eventuais documentos pertinentes**, referente ao **Protocolado n.º 04/10/11.917**.

Campinas, 29 de março de 2007

MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA

Procurador Municipal - Presidente da Comissão Processante

(03.04.0504)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, no uso de suas atribuições, convoca os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para **Reunião de n.º 19**, em caráter ordinário, a ser realizada no dia **10 de abril de 2007, às 17:30 horas**, no Salão 2 da Estação Cultura, onde será apreciada a seguinte PAUTA:

- 1) Informes;
- 2) Aprovação da ata de n.º 18;
- 3) Edital FIEC 2007.

Campinas, 3 de abril de 2007.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

(04.05.0604)

COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Retificação da resolução n.º 54 de 25 de novembro de 2004 publicada no Diário Oficial do Município em 21 de abril de 2005
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
RESOLUÇÃO N.º 54
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2004**

Francisco de Lagos Viana Chagas, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988 e artigos 62 e 63 da Lei 9605/98, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio

Cultural de Campinas – CONDEPACC, do qual é presidente,
RESOLVE:

Artigo 1º - Tombar o MACIÇO ARBÓREO DO JARDIM SANTA TEREZINHA, situado na região sudoeste da cidade de Campinas, entre os bairros Santa Terezinha e Jardim Morumbi.

Parágrafo único – O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei 10390 de 21 de dezembro de 1999.

Artigo 2º - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta resolução, conforme prevêem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, destacada no mapa anexo, fica delimitada como segue:

I – Área envoltória “non aedificandi” delimitada pelo polígono cujos lados são descritos pelos pontos A, B, C, D e E, indicados em mapa anexo e explicitados a seguir; “a partir do ponto A, segue-se em linha reta pelo alinhamento da divisa norte do bem tombado, maciço arbóreo do Jardim Santa Terezinha, até encontrar o ponto B; a partir do ponto B, segue-se em linha reta pelo alinhamento da divisa leste do bem preservado, maciço arbóreo do Jardim Morumbi, até encontrar o ponto C; a partir do ponto C, segue-se em linha reta pelo alinhamento da divisa sul do bem tombado até encontrar o ponto D; a partir do ponto D, segue-se em linha reta pela divisa oeste do bem tombado até encontrar o ponto E; a partir do ponto E segue-se em linha reta até encontrar o ponto inicial A”.

II - Faixa “non aedificandi” de 30,00 (trinta) metros de largura a partir da divisa norte do bem tombado;

III – Área envoltória de 30,00 (trinta) metros a 50,00 (cinquenta) metros a partir da divisa norte e de 50,00 (cinquenta) metros das divisas leste e sul do bem tombado;

IV – Maciço arbóreo do Jardim Morumbi e faixa “non aedificandi” de 30,00 (trinta) metros de largura contornando o seu perímetro excetuando-se a área delimitada pelo polígono A,B,C,D e E conforme mapa anexo.

Artigo 3º - A área envoltória a que se refere o artigo 2º desta resolução fica regulamentada como segue:

I – O maciço arbóreo do Jardim Morumbi, identificado no mapa anexo, não poderá ser de nenhuma forma descaracterizado ou modificado, sem apreciação prévia do CONDEPACC, independentemente das também necessárias autorizações proferidas pelos órgãos de proteção ambiental municipal e estadual, sob pena de aplicação das sanções administrativas, civis e penais, cabíveis à espécie.

Artigo 4º - A área envoltória a que se refere o artigo 2º desta resolução deverá adequar-se às seguintes restrições quanto ao uso e ocupação:

I – Faixa “non aedificandi” de 30,00 (trinta) metros destinada ao acervo que atuará como barreira física, possibilitando medidas preventivas de proteção e fiscalização da região ao longo da divisa norte da mata Santa Terezinha, tombada, e no entorno do maciço arbóreo do Jardim Morumbi, preservado, excetuando-se a área delimitada pelo polígono A, B, C, D e E, conforme mapa anexo.

II – Área “non aedificandi” delimitada pelo polígono cujos lados são descritos pelos pontos A, B, C, D e E, indicados em mapa anexo a ser destinada para recomposição vegetal, com implantação de reflorestamento heterogêneo, com espécies autóctones, com o número de espécie por hectare, segundo legislação federal vigente.

III – Na pavimentação de ruas, acessos e estradas nos limites entre 30,00 (trinta) metros e 50,00 (cinquenta) metros de área envoltória na divisa norte da mata tombada, é vedada a utilização de quaisquer outros componentes distintos de paralelepípedos e/ou terra batida;

IV – Vias de acesso, estradas e ruas que ocorrerem na área envoltória regulamentada por esta resolução deverão ser providas de caixas de contenção laterais suficientes para coletar e disciplinar o escoamento de toda água pluvial, reduzindo o risco de erosão;

V – Para as novas construções que ocorrerem nos novos loteamentos na área envoltória de 30,00 (trinta) metros a 50,00 (cinquenta) metros na divisa norte do bem tombado e na área envoltória de 50,00 (cinquenta) metros nas divisas leste e sul do bem tombado, nos novos loteamentos e nos loteamentos existentes listados a seguir:

1 – Jardim Santa Terezinha,

2 – Jardim Paraíso de Viracopos:

Quarteirão 4148 – lotes 11, 12 e 13

Quarteirão 4150 – lotes 12 a 20

Quarteirão 4152 – lotes 15 a 23

Quarteirão 4154 – lotes 22, 23 e 24

deverão ser obedecidas as seguintes restrições;

a) gabarito de altura de até 9,00 (nove) metros, considerando-se como limite máximo o ponto mais alto da edificação, podendo ter acréscimo de um pavimento motivado pelo declive maior ou igual a 08% (oito por cento);

b) a área permeável mínima deverá ser de 20% (vinte por cento) da área do lote;

c) o corte e o aterro da gleba deverão ser menores que 1,00 (um) metro;

VI – Serão permitidas instalações de infra-estruturas subterrâneas e aéreas para distribuição de energia elétrica, telefônica, bem como de componentes do sistema de iluminação que necessitem de posteamento na área envoltória de 30,00 (trinta) metros a 50,00 (cinquenta) metros na divisa norte do bem tombado e na área envoltória de 50,00 (cinquenta) metros nas divisas leste e sul do bem tombado, porém, fica terminantemente proibida a instalação de torres de transmissão de rádio, telecomunicações em geral e outros sistemas de transmissores de radiação eletromagnética não ionizante, na área envoltória mencionada;

VII – Fica proibida a utilização de fossas sépticas de quaisquer tipos, entre os 30,00 (trinta) metros e 50,00 (cinquenta) metros da área envoltória na divisa norte do bem tombado e, na área envoltória de 50,00 (cinquenta) metros nas divisas leste e sul do bem tombado, sendo necessária a construção de rede de coleta de esgotos. Não serão permitidos a emissão e o descarte de efluentes provenientes de esgotos nos cursos e corpos d’águas superficiais ou subterrâneos, sob pena de aplicação das devidas sanções administrativas, civis e penais;

VIII – É proibida a caça, a pesca, a morte, a perseguição, a destruição de ninhos e criadouros naturais, a utilização de qualquer espécie de avefauna (nativa ou em rota de migração) para consumo ou comercialização na área envoltória listada no artigo 2º desta resolução, sob pena de sanções penais, em especial no que se refere às penalidades previstas pela Lei 9.605/98;

IX – Ficam proibidos: a utilização de queimadas e uso de agrotóxicos de qualquer espécie (substâncias sintéticas usadas para controlar ervas daninhas, insetos, fungos, ratos e outras pragas) na área envoltória listada no artigo 2º desta resolução;

X – A utilização dos recursos naturais deverá seguir a legislação vigente: federal, estadual e municipal;

XI – Os recursos naturais – mananciais hídricos, cursos d’água, lagos, reservatórios e nascentes, várzeas, matas ciliares e fragmentos de matas existentes – considerados ou não de preservação permanente – inseridos na área envoltória listada no artigo 2º desta resolução não poderão sofrer qualquer tipo de intervenção, sob pena de aplicação das devidas sanções administrativas, civis e penais.

Artigo 5º - Ficam proibidas cercas de quaisquer tipos, tais como alambrado, alvenaria e outros no interior dos maciços arbóreos Santa Terezinha, tombado, e Jardim Morumbi, preservado.

Artigo 6º - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente o bem tombado por esta resolução e providenciar junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Campinas o encaminhamento da averbação desta medida no cartório da circunscrição do Registro Imobiliário a que pertença este bem.

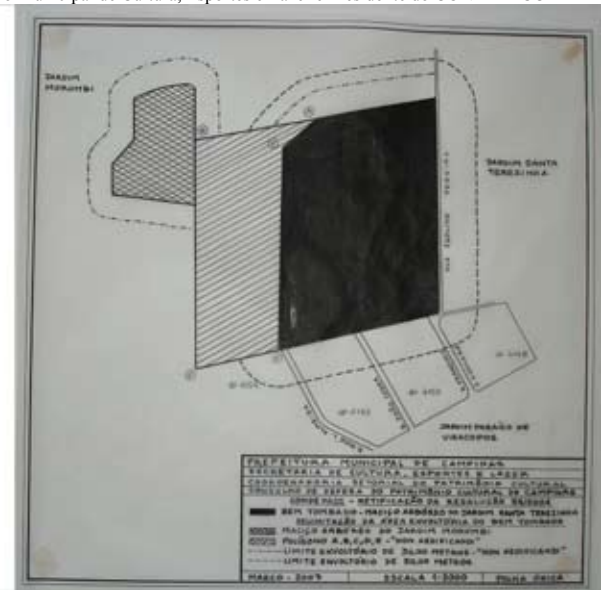
Artigo 7º - Faz parte desta resolução o mapa anexado contendo a identificação do bem tombado e a delimitação da área envoltória.

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de março de 2007

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer e Presidente do CONDEPACC



(05.06.1004)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 28/03/2007 às 18h45min, em segunda convocação, na sala de reuniões do DEPE, Rua Doutor Quirino 1562, 1º andar, Centro

PAUTA:

1. Eleição 2007 – confirmação de local/data e apresentação de conselheiros voluntários para os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. A eleição para renovação do Conselho das Escolas Municipais acontecerá no próximo dia 14/04/2007, sábado, das 14h00min às 16h00min, na EMEF Profª Gely Rodriguez, localizada na Avenida das Amoreiras nº 1430, São Bernardo.

2. São 42 cargos para renovação, a saber: Professor de Educação Infantil - 3 titulares e 3 suplentes; Professor de 1ª a 4ª série - 2 titulares e 3 suplentes; Especialista - 2 suplentes; Diretor - 2 suplentes; Funcionários - 1 titular e 2 suplentes; Alunos - 4 titulares e 7 suplentes; Pais da região do Naed leste - 2 suplentes; Pais da Região do Naed Sul - 2 titulares e 2 suplentes; Pais da região do Naed Sudoeste - 1 suplente; Pais da região do Naed Norte - 1 titular e 2 suplentes; Pais da região do Naed Noroeste - 1 suplente; Representantes da SME - 2 suplentes

3. Há conselheiros voluntários para participar dos trabalhos, os quais deverão estar no local às 13h30min.

4. Os trabalhos serão coordenados pelo presidente do Conselho, tendo a Assessoria de Educação e Cidadania como apoio.

5. As escolas deverão fornecer “senhas” aos seus conselheiros, para identificação e credenciamento dos mesmos. Os conselheiros que não apresentarem a “senha” (identificando-os como conselheiros eleitos em 2007) não estarão aptos a votar e ser votados.

6. Foi delegado à Assessoria de Educação e Cidadania que tome providências no sentido de garantir a entrega das atas da eleição e posse do Conselho de Escola por parte de todas as U.E.s da rede pública municipal.

7. A posse dos Conselheiros eleitos se dará no dia 25/04/2007, quarta-feira, das 19h00min às 20h00min no auditório do CEPROCAMP.

OBS: A ata em sua íntegra encontra-se a disposição para consulta na Assessoria de Educação e Cidadania

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS Nº 1430 DE CAMPINAS

(03.04 e 05/04)

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, no uso das atribuições, CONVOCA todos os Conselheiros dos Conselhos de Escola da Rede Pública Municipal de Campinas para eleição de renovação do Conselho:

DIA: 14/04/2007

HORÁRIO: 14h00 às 16h00

LOCAL: EMEF Profª Geny Rodriguez, Av. das Amoreiras 1430.

CARGOS À DISPOSIÇÃO PARA RENOVAÇÃO: São 42 cargos para renovação, a saber: Professor de Educação Infantil - 3 titulares e 3 suplentes; Professor de 1ª a 4ª série - 2 titulares e 3 suplentes; Especialista - 2 suplentes; Diretor - 2 suplentes; Funcionários - 1 titular e 2 suplentes; Alunos - 4 titulares e 7 suplentes; Pais da região do Naed Leste - 2 suplentes; Pais da região do Naed Sul - 2 titulares e 2 suplentes; Pais da região do Naed Sudoeste - 1 suplente; Pais da região do Naed Norte - 1 titular e 2 suplentes; pais da região do Naed Noroeste- 1 suplente; Representantes da SME - 2 suplentes

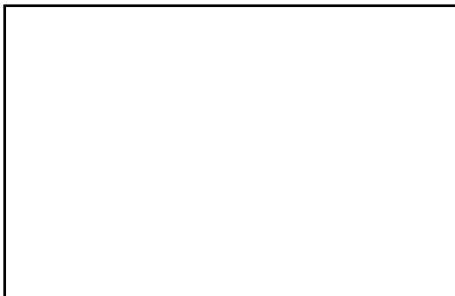
OBS: As escolas deverão fornecer "senhas" aos seus conselheiros, para identificação e credenciamento dos mesmos. Os conselheiros que não apresentarem a senha (identificando-os como conselheiros eleitos em 2007) não estarão aptos a votar e ser votados.

MODELO DE SENHA:

Nome do conselheiro eleito no "Conselho de Escola" em 2007: _____

Segmento: _____ NAED: _____

Carimbo da Escola/Assinatura do Presidente do Conselho de Escola



Campinas, 28 de março de 2007.

SÉRGIO LUIS SANTOS

Presidente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas

(03, 04 E 05/04)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Prot.03/10/8446 - Eduardo Rafful Kanawaty

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), Taxa de Coleta e Remoção da Lixo e Taxa de Sinistro, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 850,0294 UFIC's para a quitação do débito referente as parcelas de 01/11 à 11/11, exercício fiscal 2003 (850,0294 UFIC) para o imóvel cadastrado no município sob nº 042.109.567. rec.02.

Prot.03/10/8447 - Eduardo Rafful Kanawaty

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), Taxa de Coleta e Remoção da Lixo e Taxa de Sinistro, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 786,9554 UFIC's para a quitação do débito referente as parcelas de 01/11 à 11/11, exercício fiscal 2003 (786,9334 UFIC) para o imóvel cadastrado no município sob nº 042.109.570. rec.02.

Prot.03/10/8509 - Léia Ozanich Ribeiro

DEFIRO a solicitação de conversão em renda do depósito administrativo efetuado, no valor de 21,5450 UFIC para a redução do débito referente ao exercício fiscal 2003 pela quitação da parcela 01/11 do Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), Taxa de Coleta e Remoção de Lixo e Taxa de Sinistro, para o imóvel cadastrado no município sob nº 014.252.000. rec.02, de acordo com artigo 87 da Lei Municipal 11.109/2001.

Prot.03/10/9895 - Fernanda Taboada Camargo Bisco

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 945,2707 UFIC para a quitação do débito referente ao exercício fiscal 2003, parcelas de 01/11 a 11/11 (945,2839 UFIC) para o imóvel cadastrado no município sob nº 046.256.100. rec.03.

Prot.03/10/8818 - Nivaldo José Castelan ME

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Sobre Serviço de qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 1.304,1377 UFIC's para a quitação do débito referente aos meses de Janeiro à Dezembro/2003 (1.304,4420 UFIC) para o contribuinte cadastrado no município sob nº 59.627-2.

Prot.03/10/10685 - Luiz Kasahara

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 596,0350 UFIC para a quitação do débito referente ao exercício fiscal 2003, parcelas de 01/11 a 11/11 (596,0240 UFIC) para o imóvel cadastrado no município sob nº 044.024.400. rec.03.

Prot.03/10/10816 - Pedro Luiz Pazinatti

DEFIRO a solicitação de conversão em renda do depósito administrativo efetuado para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 400,2391 UFIC

para a quitação do débito referente ao exercício fiscal 2003, parcelas de 01/11 a 11/11 (400,2350 UFIC) para o imóvel cadastrado no município sob nº 042.471.600. rec.02.

Prot.03/10/55121 - Estacionamento Colonial Ltda ME

DEFIRO a solicitação de conversão em renda do depósito administrativo efetuado, no valor de 376,0043 UFIC para a redução do débito referente aos meses de Janeiro à Dezembro, exercício fiscal 2001, do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.Q.N.) Homologação Estimativa para o contribuinte cadastrado no município sob nº 23.459-1, de acordo com artigo 87 da Lei Municipal 11.109/2001.

Prot.04/10/60293 - Rental Adm Predial LTDA

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa das parcelas 02/11 a 07/11 do IPTU/Taxas de 2003, lançado para o imóvel código 02-042.024.186, tendo em vista que houve pagamento integral das competências acima através dos documentos nº 7585705 a 7585710, considerando que houve erro de conciliação por parte do sistema, conforme cálculos e manifestações constantes no processo.

Prot.05/10/7042 - João Carlos Simões

INDEFIRO a presente solicitação de cancelamento de débitos das parcelas 01 a 03 do IPTU/Taxas de 2004; lançado para o imóvel codificado sob o nº 02-042.151.600, tendo em vista o não reconhecimento das autenticações.

Prot.05/10/52849 - Adilson Isaías da Silva

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 07/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2004, relativo ao imóvel codificado sob o nº 3443.53.25.0118.00000, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 08/11 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot.06/03/607 - Construtora Coelho e Incorporadora Ltda.

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 01/03 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2001, referente ao imóvel codificado sob o nº. 02/042.143.553, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 02/03 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot.06/03/640 - Décio Jacinto

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 01/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2001, referente ao imóvel codificado sob o nº. 02/047.250.520, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 02/11 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot.06/03/656 - Gilbertus Theodorus de Bruin

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 08/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2001, referente ao imóvel codificado sob o nº. 02/042.013.699, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 09/11 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot.06/03/4300 - Ieda Maria Motta

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 10/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2003, relativo ao imóvel codificado sob o nº. 3441.12.72.0033.01001, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 03/11 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot.06/03/4618 - Miguel Martins Cardoso

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 02/03 do carnê referente à Taxa de Coleta e Remoção do Lixo - exercício 2002, relativo ao imóvel codificado sob o nº. 011.690.500/02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 03/03 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot.06/10/28247 - Antônio Gilberto Rosa

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 05/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2006, do imóvel codificado sob o nº 3423.14.73.0382.01029, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 04/11 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

"Fica o responsável tributário, **notificado** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação neste Edital, no local abaixo indicado, para providenciar o recolhimento do(s) débito(s) apontado(s), sob penas previstas no inciso VI, do § 2º, do artigo 171, do Código Penal Brasileiro, além das sanções estabelecidas na legislação tributária. Porta Aberta I, térreo do Paço Municipal, horários: das 8:00 às 18:00 horas."

TRIBUTU	CÓDIGO	PROT.	BANCO	Nº CHEQUE	DATA	VALOR	ALÍNEA
IPTU/TAXAS (SALDO DE ACORDO)	3253.31.01.0800.01001	06/10/42486	BRADESCO	000783	08/08/05	1.189,49	12
IPTU/TAXAS (ACORDO)	5124.11.56.0030.00000	06/10/42499	ITAU	00002	30/05/05	3.258,50	22
IPTU/TAXAS (ACORDO)	5124.11.47.0322.00000	06/10/42499	ITAU	00002	30/05/05	3.258,50	22
IPTU/TAXAS (ACORDO)	5124.11.56.0043.00000	06/10/42499	ITAU	00002	30/05/05	3.258,50	22
IPTU/TAXAS (ACORDO)	5124.11.56.0056.00000	06/10/42499	ITAU	00002	30/05/05	3.258,50	22
IPTU/TAXAS (ACORDO)	5124.11.47.0334.00000	06/10/42499	ITAU	00002	30/05/05	3.258,50	22
IPTU/TAXAS (ACORDO)	3423.13.61.0001.01012	06/10/42499	ITAU	00002	30/05/05	3.258,50	22
ITBI Nº 103981	3434.41.92.0001.10015	07/10/07695	BRADESCO	000024	12/02/07	897,88	22
IPTU/TAXAS	3414.31.42.0063.01020	07/10/07696	NOSSA CAIXA	000096	31/01/07	5.243,99	22
IPTU/TAXAS	3414.31.42.0063.01050	07/10/07696	NOSSA CAIXA	000096	31/01/07	5.243,99	22
IPTU/TAXAS	3423.13.68.0023.01012	07/10/07696	NOSSA CAIXA	000096	31/01/07	5.243,99	22
IPTU/TAXAS	3441.21.55.0001.01015	07/10/07696	NOSSA CAIXA	000096	31/01/07	5.243,99	22
IPTU/TAXAS	3443.11.01.0327.01001	07/10/07696	NOSSA CAIXA	000096	31/01/07	5.243,99	22
IPTU/TAXAS (ACORDO)	3423.14.31.0264.01001	07/10/07697	UNIBANCO	204991	29/01/07	6.655,01	12

Prot.06/10/65726 - Maria de Fátima Moraes

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 39/49 do carnê de acordo nº 044501/2003, do imóvel codificado sob o nº 3451.54.09.0324.00000, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 24/49 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot.07/03/498 - Tibiriçá Pinto de Oliveira

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **INDEFIRO** o pedido de solicitação de baixa das parcelas 09 e 10 do carnê de IPTU/Taxas 1996 - reemissão, tendo em vista que o comprovante de pagamento apresentado neste protocolo refere-se ao recolhimento da 1ª emissão do carnê em questão.

Prot.07/03/798 - Rosendo Augusto Galvão

Com base nos exatos elementos constantes em cota retro, **AUTORIZO** a baixa do pagamento efetuado através da parcela 04 do 33.670 referente ao ISS-Ofício do contribuinte identificado pelo número 362.948.

Prot.07/03/02529 - Felício Tadeu Bragante

Nos termos do art. 21 da lei 11.109/2001 fica o interessado **notificado** a comparecer, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, no prazo de 15 (quinze) dias, na Av. Anchieta nº 200, 2º Andar – DCCA/SF, com os seguintes documentos: CPF, RG e carnê do IPTU/Taxas de 2000, do imóvel codificado sob nº 03-055.079.938 - situado à Rua Antero Patrício Silvestre, para finalização do protocolo em epigrafe, considerando os demonstrativos constantes no mesmo. Salientamos que o não comparecimento no prazo indicado implicará no arquivamento do pedido em questão, conforme artigo supracitado.

Prot. 07/10/05579 - Pedro Felix Filho

INDEFIRO a solicitação de cancelamento dos juros referente aos débitos existentes para o imóvel codificado sob nº 02-055.062.430, com base na *Lei 11.111/2001 – art. 27* (alterado pela *Lei 12.445/05*); por carecer de amparo legal.

Prot.07/10/6410 - Fernanda Borges Ivanov

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a transferência do valor de 173,4474 UFIC's do imóvel codificado sob nº 3431.31.48.0171.04011 para quitação das parcelas 01/11 a 09/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2006, do imóvel codificado sob nº 3431.31.48.0171.03011, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot.07/10/06660 - Coordenadoria Setorial de Ações Financeiro-Tributárias

AUTORIZO o cancelamento dos débitos de IPTU, mantendo-se a taxa de lixo do exercício de 2000 lançados para os códigos imobiliários como se segue:

042.132.684-02; 042.132.686-02; 042.132.688-02; 042.132.689-02; 042.132.697-02; 042.132.696-02; 042.132.698-02; 042.132.701-02; 042.132.699-02; 042.132.704-02; 042.132.705-02; 042.132.706-02; 042.132.707-02; 042.132.710-02; 042.132.712-02; 042.132.715-02; 042.132.718-02; 042.132.716-02; 042.132.714-02; 042.132.721-02; 042.132.727-02; 042.132.726-02; 042.132.724-02; 042.132.722-02; 042.132.720-02; 042.132.728-02; 042.132.729-02; 042.132.733-02; 042.132.735-02.

Prot.07/10/11027 - Paulo Eduardo Pessagno

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), Taxa de Coleta e Remoção da Lixo e Taxa de Sinistro, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 6.889,4933 UFIC's para a quitação do débito referente as parcelas de 01/11 à 11/11, exercício fiscal 2000 (6.889,9349 UFIC) para o imóvel cadastrado no município sob nº 001.494.000. rec.02.

Prot.07/10/11406 - Aparecido Tebaldi

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, de acordo com artigo 87 da lei 11.109/2001, no valor de 658,4717 UFIC para a quitação do débito referente ao exercício fiscal 1999, parcelas de 01/11 a 11/11 (658,5029 UFIC) para o imóvel cadastrado no município sob nº 055.066.837. rec.02.

Prot.07/10/12.087 - Fiorde Assessoria e Despachos Ltda.**Prot.07/10/12.088 - Fiorde Assessoria e Despachos Ltda.****Prot.07/10/12.328 - General Motors Do Brasil Ltda.****Prot.07/10/12.447 - Odecio De Campos Toledo**

Com base nos elementos do presente processo e considerando o disposto no Art. 2º, § 1º - I, da Ordem de Serviço nº 609/2001, **INDEFIRO** a presente solicitação de certidão de inteiro teor por falta de legitimidade da requerente.

Prot.07/10/12739 - Fortunato Veículos Ltda.

Com base nos elementos do presente processo e considerando o disposto no Art. 2º, § 1º - I, da Ordem de Serviço nº 609/2001, **INDEFIRO** a presente solicitação de certidão de inteiro teor por falta de legitimidade da requerente.

JOSUÉ OLAVO COSTA

Diretor/DCCA

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR****Prot. 06/10/45436 – Celina Bacelo Ragghianti Chechia**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data desta publicação, cópias dos comprovantes de depósitos judiciais referentes aos processos judiciais nºs 799/2003 (atual 1869/2005) e 1418/2003 (atual 1873/2005) em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas, referentes ao imóvel sob código cartográfico 3423.13.22.0111.01001, em virtude do pedido de Certidão com Efeito Suspensivo.

Prot. 07/10/11192 – Antonio Gonzalez dos Santos**Prot. 07/10/12138 – Marcelo Daminelli****Prot. 07/10/12140 – Nereide Gatti de Lima Me****Prot. 07/10/12108 – Thiago Fonseca****Prot. 07/10/12399 – Nelson Pereira****Prot. 07/10/12535 – Roberto Antonio da Silva****Prot. 07/10/12568 – Serpol Serviços de Portaria e Logística Ltda****Prot. 07/10/12624 – Bromberg Construtora Ltda****Prot. 07/10/12810 – Mira Campinas Outdoor Ltda****Prot. 07/10/12845 – Alphiligh Comércio e Manutenção de Extintores Ltda Me****Prot. 07/10/12875 – José Maria Pereira****Prot. 07/10/12945 – Arnaldo de Vasconcelos****Prot. 07/10/12995 – David Sabino de Mello****Prot. 07/10/13031 – M N Porto Hotéis Ltda****Prot. 07/10/13100 – Valdeir Saturnino da Silva****Prot. 07/10/13127 – Centro de Formação de Condutores Beira Rio Epp****Prot. 07/10/13212 – Antonio Ernesto de Barros**

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão Negativa de Qualquer Origem.

Prot. 07/10/12098 – Agropecuária Dona Amélia Ltda**Prot. 07/10/12156 – Rosset Comércio de Máquinas Gráficas Ltda****Prot. 07/10/12174 – Box Cinemas do Brasil Ltda****Prot. 07/10/12228 – Mercury Indústria e Comércio Ltda****Prot. 07/10/12335 – Anoné Produções Artísticas Ltda****Prot. 07/10/12411 – André Lourenço Aguinello Krizak****Prot. 07/10/12432 – Roberto Mazetto****Prot. 07/10/12436 – Ashland Resinas Ltda****Prot. 07/10/12448 – Forn Empreendimentos Imobiliários Ltda****Prot. 07/10/12572 – Naçoint Comércio e Prestação de Serviço Ltda Me****Prot. 07/10/12645 – Cultilab Materiais Para Cultura de Células Ltda****Prot. 07/10/12829 – Lenovo Tecnologia Brasil Limitada****Prot. 07/10/12830 – Lenovo Tecnologia Brasil Limitada****Prot. 07/10/12905 – Cícero Egleiton Leite de Araújo****Prot. 07/10/12952 – Silma Rosemeire Scutti****Prot. 07/10/12953 – Silma Rosemeire Scutti****Prot. 07/10/12955 – Silma Rosemeire Scutti**

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda documentação hábil.

Prot. 07/10/12278 – Tecnosul Engenharia e Construções Ltda**Prot. 07/10/12983 – Daniela Fernanda Pettrossi Vasconcelos**

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão Negativa.

Prot. 07/10/12708 – Zildo dos Santos**Prot. 07/10/12954 – Silma Rosemeire Scutti**

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão Positiva com Efeito Suspensivo.

JOSUÉ OLAVO COSTA

Diretor/DCCA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR EM
02/04/2007****REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2007***Aposentados e Pensionistas*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, **decide pelo INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2007, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em conta a não comprovação do preenchimento das condições legais exigidas, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SMF, cujos interessados, embora devidamente notificados, de acordo com o D.O.M. de 27/12/2007, à sua apresentação, não providenciaram no prazo determinado.

PROT.	REQUERENTE	CÓD. DO IMÓVEL
04/10/32656	ESTER DA SILVA	042.046.357-02
05/10/13166	ARMINDO TEODORO ALBANEZ GOMES	042.061.838-02
05/10/22211	VALDETE LANGE CASTILHO	042.109.120-02
05/10/47497	DELIA MARIA ALEGRE DE VELASQUEZ	026.778.000-02
05/10/47515	ROBERTO PAULO ALBERTI	042.088.204-02
06/10/09344	EUNICE JERÔNIMO VAZ	3352.22.72.0378.01001
06/10/12810	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	3352.22.82.0066.01001
06/10/25473	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	3352.31.18.0143.01001
06/10/37072	HELIO JAYME CERQUEIRA LEITE	042.005.493-02
06/10/39234	MANUEL ISABEL DA SILVA	042.074.405-02
06/10/40038	MARILENE RODRIGUES DE SOUZA	008.115.000-02
06/10/42873	ELZA APARECIDA TIOZZO	046.523.400-02
06/10/42922	CLEUSA PETERNELA ZAMBONINI	042.120.992-02
06/10/43707	GERALDO RUSSO	017.879.500-02
06/10/43722	CARLOS LUIZ VEGAS	044.590.900-02
06/10/43830	THEREZINHA CORREA LIMA	042.042.067-02
06/10/43842	BENEDITA ALVES SIQUEIRA	042.008.503-02
06/10/43879	DARCY MARTINS DA SILVA	042.015.106-02
06/10/44072	DELMIRA MARIA DOS SANTOS	055.068.367-02
06/10/44097	ANTONIO DE MORAES	042.009.978-02
06/10/44103	APARECIDA MERY TOJAL MAGALHÃES	055.060.931-03
06/10/44111	JOSÉ ARCANCO NOGUEIRA	055.043.063-02
06/10/44173	CLEIDE BELTRAMIN	000000000-00
06/10/44194	FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO	046.901.800-02
06/10/44255	NERVAL DE CAMPOS	042.132.531-02
06/10/44264	SUELI REZENDE DE ALMEIDA	015.113.700-02
06/10/44426	DULCE MOREIRA PASCHOAL	042.684.900-02
06/10/44451	ARLINDO ZAMBONI	040.370.200-02
06/10/44456	JOSE PINTO DA SILVA	046.875.000-02
06/10/44471	BEATRIZ SUARDI PARRA	042.034.128-02
06/10/44532	CLARISSA CIJANI BRAGA	043.048600-03
06/10/44551	LOURIVAL SOARES NASCIMENTO	006.852.300-02
06/10/44553	NILZA TEREZINHA NEVES ROSA	042.029.988-02
06/10/44572	LÁZARO PEREIRA	042.055.548-02
06/10/44599	GERALDO DE PAULA	011.112.000-02
06/10/44645	CÍCERA QUEIROZ TEIXEIRA CHAVES	011.463.500-02
06/10/44705	JOSEFINA SIVIERO	036.493.000-02

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor do DRM/SMF, respondendo cumulativamente pelo DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO
MOBILIÁRIO**

ASSUNTO: Tratamento de Incentivo ao Contribuinte – TICO - Enquadramento no Exercício de 2007

Comunica-se que em decorrência da apresentação protocolada da “Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - DEMEPP” os contribuintes abaixo relacionados optaram pelo TICO, para o exercício de 2007, nos termos do artigo 9º da Lei nº 12.151, de 30 de novembro de 2004, e do artigo 4º, inciso III da Instrução Normativa nº 008/05 - DRM/SMF, de 06 de Setembro de 2005. O contribuinte deve observar que por sua iniciativa pode requerer o seu desenquadramento ou vir a ser desenquadrado de ofício, caso ocorram as hipóteses previstas nos artigos 6º e 10º da Lei nº 12.151, de 30 de novembro de 2004 ou nos artigos 51 e 52 da Lei 11.109, de 26 de dezembro de 2001.

DEMEPP PROTOCOLADA SOB Nº	NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA Nº
06/10/54909	NIKKO'S CABELEIREIROS LTDA - ME	978523
06/10/54908	BERNINI PARK - ESTACIONAMENTO LTDA - ME	1033077
06/10/54903	ESCRITORIO CONTABIL MONTAGNER S/C LTDA	424994
06/10/54901	NIMEGA - SEGURANÇA EM INFORMATICA LTDA	1151070
06/10/54900	INSIGHT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	34380

06/10/54899	GLADYS ALVES DE MELLO	573892	06/10/54702	NORMA CEPELOS LEÃO VIEIRA	987522
06/10/54898	EDITORA JEQUITIBA LTDA - ME	729930	06/10/54701	GISELE VICENTIN TROTTI CARVALHO - ME	1146769
06/10/54897	CHEN CHAO JUNG CAMPINAS - ME	712515	06/10/54699	SJS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	1002813
06/10/54888	VILMAR HUEWES & CIA LTDA	120847	06/10/54698	FENIX SERVICOS DE DATILOGRAFIA S/C LTDA	164577
06/10/54887	MAGRI E BITENCURTE C. CONS. SERV DE PROD. P.TEL... LTDA ME	1112023	06/10/54694	LAZARO PARK ESTACIONAMENTO S/C LTDA-ME	982539
06/10/54886	OLMOS E MORAES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	1173618	06/10/54693	INSTITUTO DE TERAPIA DE FAMÍLIA E COM. DE CPS S/S LTDA	605450
06/10/54885	ANEMONA ANTOHOZA COM. E REPRESENT. LTDA	676640	06/10/54685	BOMTEMPO COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS P/ VEICULOS LTDA - ME	1123360
06/10/54881	S.M. DURIGAN & CIA LTDA-ME	373699	06/10/54675	C.A.CUNHA RISSO - ME	624250
06/10/54880	PAPELARIA E LIVRARIA ANCHIETA LTDA - EPP	191191	06/10/54670	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA TATOO - ME	1089277
06/10/54879	M. TAKAOKA OTUBO & CIA LTDA - ME	1125478	06/10/54669	F. N. G. DE BRITO ESTACIONAMENTO - ME	1060988
06/10/54878	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALEGRIA DE SABER LTDA	709107	06/10/54668	R. NOGUEIRA DA SILVA - ME	1183524
06/10/54877	OSTANELLI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	1154257	06/10/54667	VALDIR ZIROLDO JUNIRO - ME	1075608
06/10/54876	G A PINTURAS ESPECIAIS LTDA-ME	592692	06/10/54666	JOÃO PAULO REIS DE SOUZA - ME	1080997
06/10/54875	LACERDA & CHONG SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	1145967	06/10/54658	FYBERCOM COM E SERV DE COMUN OPTICAS LTD	335215
06/10/54874	AGTIAGO - SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	1187180	06/10/54656	APTIVA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LIMITADA	107166
06/10/54873	RADOMILE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP	1193937	06/10/54655	LIVROS E PAPEIS CASTELO LTDA-ME	58815
06/10/54872	PERALLES TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM INFORM. LTDA - EPP	1198998	06/10/54654	VG DE ARAUJO - ME	1184377
06/10/54871	LIMA & LIMA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	1187058	06/10/54653	REGINALDO ANTONIO GALELLI ME	950262
06/10/54870	DAP - SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	1155342	06/10/54649	ROCHA TURISMO LTDA ROCHATUR	223069
06/10/54869	DOTS SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	1151770	06/10/54648	CRAF REGAZZINI CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	1194690
06/10/54867	SPOSITO TEC. DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS EM INFORMATICA LT	1153102	06/10/54642	BENATTI & CAMARGO ASSES.E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	1101439
06/10/54866	STUDIO K SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	1150120	06/10/54641	TRANQUILITATS ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	969257
06/10/54864	PH2R CONSULT ENGENHARIA LTDA	974528	06/10/54640	SUELY BERNADETE GOMES DE MELO - ME	1048910
06/10/54856	SALAO DE BELEZA VIOLETTE LTDA - ME	555665	06/10/54636	SERGIO ASSIS FOTOGRAFIA LTDA - ME	1136178
06/10/54855	VIEIRA & VALERIO SERVS.COM.AUTO PECAS LT	560286	06/10/54625	AGROHOME - COMERCIO DE RACOES E ANIMAIS	520560
06/10/54845	MARZENARIA DANIELE LTDA - ME	180572	06/10/54622	KAZUO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	194581
06/10/54844	GONZALEZ COMERCIO E ARQUITETURA LTDA	646962	06/10/54621	UNICCAR REVENDA DE AUTOMOVEIS LTDA. - EPP	996262
06/10/54833	CAMH - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	1156438	06/10/54620	CHAVEIRO ABRIL LTDA - ME	25500
06/10/54832	FERREIRA DE CARVALHO MANOB. DE AUTOMOVEIS LTDA ME	1033140	06/10/54617	E. HOUSE ESCOLA DE INGLÉS LTDA	940453
06/10/54830	LUCIANA LARA CAMPOS DAVIS - ME	992020	06/10/54616	COMERCIAL FOTORELI LTDA ME	128465
06/10/54829	FERNANDA ROBERTA ZANCHETTA ME	1101943	06/10/54615	CENTRO DE BELEZA L'EQUIPE LTDA ME	1089811
06/10/54827	MELAMPUS LTDA ME	724599	06/10/54605	PINBOX MULTIMIDIA LTDA - ME	1163876
06/10/54824	FERNANDO CESAR EFIGENIO BOTTER-ME	996556	06/10/54604	ESTACIONAMENTO PARA AUTOS LIDER LTDA	5304
06/10/54802	R. F. VILELA & CIA. LTDA. - ME	696935	06/10/54600	J. C. SARTORI - ME	189049
06/10/54801	EXPANSAO VIDEO COMERCIAL LTDA-ME	293679	06/10/54599	JEFFERSON LUIS PEREIRA ME	440493
06/10/54800	MAGALHÃES & MOHANNAK LTDA ME	1088173	06/10/54598	VERA LUCIA BERTUQUI-ME	985007
06/10/54799	SOLUTION-FOTOCOPIAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	476641	06/10/54594	ELEMED EQUIP.MEDICOS HOSPIT.LTDA ME	362506
06/10/54798	PLOTENG REPROGRAFIA E PROJETOS LTDA - EPP	433365	06/10/54588	ZELIA CRISTINA BRITES BELLETTI - ME	375055
06/10/54797	SUPRE BYTE SUPLEMENTOS P/ INFORMAT LTDA	170461	06/10/54580	PARQUE PRADO PET SHOP LTDA - ME	1139231
06/10/54794	TRACK SOLUCOES EM EDITORACAO E DESENHOS LTDA ME	1094742	06/10/54579	CELSO LUCIO TEIXEIRA	157163
06/10/54793	A & M - A FORMA EXATA LTDA - ME	1148761	06/10/54578	JONE'S COMERCIO E LOCAAO DE BILHAR LTDA	232920
06/10/54792	TRIMTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	524751	06/10/54577	DKM - INTERMEDIÇÃO DE PROPAGANDA LTDA - ME	512281
06/10/54791	EDITORA RMC - EDITAIS LTDA	1039652	06/10/54576	SADY VITAL DE OLIVEIRA - ME	686727
06/10/54790	CHICUTA CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1165445	06/10/54575	MARCEONILIO MACHADO SANTANA ME	406325
06/10/54789	AJP - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	638218	06/10/54574	LEANDRO EUTÍQUIO MARTINS MALHO	252352
06/10/54788	ETEL-EHRENBERG TEDESCHI EDICOES LTDA ME	186899	06/10/54572	FRAGA & PENTEADO LTDA. ME	632427
06/10/54787	ADZ - ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	297321	06/10/54571	RELOJOARIA BAGNI LTDA. ME	749540
06/10/54786	MARISE YOSHIKO SAMITSU SILBER SCHIMDT ME	534188	06/10/54570	JARBAS DIAS MARCO - ME	1178385
06/10/54785	JJ - MELLO ADMISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA	961302	06/10/54567	FABRICIO CRUZ MESSIAS-ME	1101412
06/10/54784	ULSON - ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	1162039	06/10/54566	JOÃO LUIZ NETO ESTACIONAMENTO ME	595829
06/10/54783	ANA MARIA DO CARMO DALBEN ME	443387	06/10/54565	GLAUCIA LUMI SANCHES YOSHIDA - ME	990612
06/10/54782	EFIGIE PROJETOS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS LTDA	1150413	06/10/54564	FERNANDO ROBERTO ZOZZORO - ME	749141
06/10/54781	A.S.N. - REPRESENTAÇÕES LTDA	940925	06/10/54563	FERNANDO BRANDAO-CAMPINAS-ME	307335
06/10/54779	CHAVEIRO AZEVEDO LTDA. - ME	219673	06/10/54562	ADEMAR AGNELO BELINI - ME	690171
06/10/54778	REFRAN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	383937	06/10/54561	MARK DE CASTRO PESTANA - ME	745383
06/10/54777	CYRO BALDIN ME	111775	06/10/54560	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	12939
06/10/54776	CLINIC OF ENGLISH MAT DIDAT E IDIOM LTDA	319767	06/10/54559	SILVIA BASTOS DE OLIVA - ME	726621
06/10/54775	WM - ESCOLA DE TENIS E COMERCIO LTDA - ME	374814	06/10/54544	SCHIO - CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTD	669989
06/10/54774	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANA MARIA LTDA-ME	666769	06/10/54543	LUCIANA BARBOSA ME	1183117
06/10/54773	JOAO RICARDO BUTUEM & CIA LTDA ME	1103105	06/10/54542	PAULO CESAR BARBOSA - AUTOMOTIVAS - ME	967122
06/10/54772	FORTES ENGENHARIA LTDA	1038273	06/10/54537	CENTRO AUTOMOTIVO GUINHO CAR LTDA - ME	491896
06/10/54771	JTSOM - SERVICOS DE INSTALACAO DE SOM LTDA	1187732	06/10/54536	M. A. PINHEIRO DE SÁ - ME	1048538
06/10/54770	CHAVEIRO SAO LUIZ LTDA ME	604160	06/10/54533	A C DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA ME	37800
06/10/54769	NEGRINI E NEGRINI - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1024132	06/10/54532	ATLANTA PRESTAÇÃO DE SERV DE PROJ. INDUSTR.LTDA EPP	1186264
06/10/54768	COFFEE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ROUPAS LTDA	1124064	06/10/54531	BUBBLE BEE COM BRINQUEDOS E ENTRET INFANTIL LTDA - ME	1151711
06/10/54767	JNY - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	613894	06/10/54530	ESTACIONAMENTO SEGURANCA CAMPINAS LTDA - ME	383457
06/10/54766	RALUMA PUBLICIDADE LTDA	80349	06/10/54529	POZZUTO & POZZUTO PREST. DE SERVS. TELECOM. LTDA - EPP	1025880
06/10/54765	AUTO PARK NARDI LTDA - ME	942600	06/10/54528	YBÁ COMÉRCIO DE MÓVEIS E OBJETOS DE DECOR. LTDA - ME	735795
06/10/54764	AUTO PARK NARDI LTDA - ME	639559	06/10/54518	SOUZA'S CAMPINAS REPRES. E COM. P/ CONSTRUÇÃO LTDA.	972452
06/10/54763	AM - TREINAMENTO E CONSULTORIA TURISTICA LTDA	1100823	06/10/54517	BADAN ESTACIONAMENTO LTDA - ME	621676
06/10/54762	CIRCUITO AUTO SOM LTDA ME	576808	06/10/54516	BADAN ESTACIONAMENTO LTDA - ME	1035649
06/10/54761	INSTITUTO CAYCE DE EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA	1149326	06/10/54515	BHP COM E MANUTENCAO DE EQUIP. HIDRAULICOS LTDA ME	1170201
06/10/54760	FIEL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME	940410	06/10/54514	ZACHELLO & ZACHELLO LTDA-ME	724343
06/10/54759	PAULO CESAR RAMOS CAMPINAS ME	546690	06/10/54513	SANTA RITA CURSOS PRIFISIONALIZANTES LT	726788
06/10/54757	PERLI DIAS & CIA LTDA - EPP	533556	06/10/54492	CCIC CENTRO DE CIRURGIA E IMPLANT.DE CAMPINAS LTDA	426784
06/10/54756	IRMÃOS LIMA SERVIÇOS LTDA	1060112	06/10/54491	DELLAGOSTINI PAISAGISMO COM. PLANTAS E SERV. LTDA ME	1139118
06/10/54747	BAETA & FILHO LTDA	120928	06/10/54490	PROJAG COMERCIO E PROCESS DE DADOS LTDA	642444
06/10/54744	R.MEDINO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	309397	06/10/54489	DUPAR COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA-ME	734632
06/10/54743	ERGO CAMP - COM. E ASSESS. EM ERGON. LTDA	560251	06/10/54488	DUPAR CONSULTORIA ESTRATEGIA EMPRESARIAL LTDA - ME	1104373
06/10/54742	ROSIMEIRE MAGNA FONTE - ME	956341	06/10/54487	MAURICIO LUIS TEIXEIRA PEREIRA TRANSPORTES - ME	1132717
06/10/54741	CONTACAMP - ASSESSORIA LTDA	441945	06/10/54486	DRACENA AUTO CENTER DE CAMPINAS LTDA-ME	30767
06/10/54740	BORDIGNON COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP	581526	06/10/54485	J.P.L. COM. DE MAT. E EMPREEND.ESPORTIVOS LTDA	713120
06/10/54739	ESCOLA CRIATIVA ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL LTDA ME	307165	06/10/54484	BMN CONSULTORIA EM PATOL.CLIN.LTDA.-ME	620289
06/10/54738	WALBERT RAMOS DE PINHO AUTOMOTIVO - ME	1108905	06/10/54443	EDER RUI DA ROCHA - ME	320404
06/10/54737	OLIVEIRA & MARCHETE CENTRO DE FORM. CONDUT. A LTDA ME	1186469	06/10/54418	VELOX-CORRETORA DE SEGUROS LTDA	489921
06/10/54736	NUTRI COMPANY REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	1110993	06/10/54417	CAMPOR ADMINISTRADORA E CORRETORA SEGUROS LTDA	184608
06/10/54735	MULTIPLICA COM. E LOCAAO DE MAQ. P/ IMPRESSÃO LTDA	1147277	06/10/54415	TRANSEG - TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	535990
06/10/54734	MICRO SOLDA RETIFICA DE CABEÇOTES LTDA ME	202355	06/10/54414	TRANSLOBATO TRANSPORTES LTDA-ME	519081
06/10/54733	WALMIR POPPI ME	208108	06/10/54413	B. B. MEDEIROS - ME	1048198
06/10/54732	ANDRE LOPES NOGUEIRA - ME	1143123	06/10/54412	VIDA PUERTA CORRETORA DE SEG.VIDA LTDA	611530
06/10/54731	CENTRO AUTOMOTIVO PATETTE LTDA ME	110264	06/10/54411	EMPORIO WEB LAN HOUSE LTDA ME	1173502
06/10/54730	PASSINI COMERCIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	1103717	06/10/54410	MADASIANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	362085
06/10/54729	SANTO FELTRIN TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	1029460	06/10/54409	LEADERS ENGLISH SCHOOL - CORRETORA DE SEG. LTDA	1029770
06/10/54728	ABUJAMRA & RODRIGUES ILUMINAÇÃO LTDA - ME	1118250	06/10/54408	MPM SERVIÇOS DE COLETA DE DADOS LTDA	1194798
06/10/54727	AIMIRI TECNOLOGIA EM GESTAO AGROAMBIENTAL LTDA - EPP	1172557	06/10/54407	MARELLA - ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	1074474
06/10/54726	SELLER PARK LTDA - EPP	487864	06/10/54406	MARKET IMAGE COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA	1152670
06/10/54721	EMERSON FERNANDO RAMOS INFORMATICA ME	1188399	06/10/54405	MARCIO MONACO - ASSES. CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1197690
06/10/54720	MR CONSULTORIA EM COMUNIC SOCIAL S/S LTD	664782	06/10/54404	NELSON DE ANDRADE STEVÃO - ME	1057170
06/10/54719	D.B. LAVANDERIA LTDA - ME	1189328	06/10/54403	N.M.T - VIAGENS E TURISMO LTDA	242110
06/10/54718	GEUER A.L. MARIA	280127	06/10/54402	LEALMATER SERV. COBR. E ANÁLISE CRÉDITO LTDA ME	1202820
06/10/54717	INSTITUTO DO PÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	465933	06/10/54401	BENVI - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1132571
06/10/54714	PJR - ASSIS.TECN.E MANUT.DE EQPT.LTDA-M	540218	06/10/54400	MEMCOM MONTAGENS MEC.EL.MAT.COM.LTDA ME	546399
06/10/54713	B.R.I. COPY PAPELARIA LTDA ME	641529	06/10/54399	CAMP-USER INFORMATICA LTDA	108421
06/10/54712	R.I.T.A.H. ENGENHARIA LTDA	664014	06/10/54398	BS - CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	1198033
06/10/54711	BENINI SPORTS PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	1115766	06/10/54397	CEPPA - CENTRO DE PATOLOGIA ANIMAL LTDA	480398
06/10/54710	LAVANDERIA E TINTURARIA NOVA CHINA LTDA-ME	209171	06/10/54394	HAMURABI-CORRETORA DE SEGUROS LTDA	943290
06/10/54708	C.W. ENGENHARIA LTDA	661260	06/10/54393	W. GUEDES ALBERTO - CONSULTORIA	974129
06/10/54707	LIFECOMPANY SERVIÇOS EM NUTRICAÇÃO LTDA	726800	06/10/54392	FIDELIS - ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	187399
06/10/54706	JOAO RODRIGUES PASCOAL	245321	06/10/54391	H.L. ADMINISTRACAO E CORRET DE SEG LTDA	184594
06/10/54705	SALLES & LEITE MAQUINAS E EQUIP. LTDA-ME	613908	06/10/54390	FLORO MAIA REPRESENTACOES LTDA	356352
06/10/54704	EDISON LUIS PINHEIRO ME	213926	06/10/54389	E. POLASTRO - MANUTENCAO - ME	496413
06/10/54703	MAX PRODUCOES ESPORTIVAS S/C LTDA	686816	06/10/54388	R.G. FREDERICO TRANSPORTES - ME	989681

06/10/54387	R. MARTINS - FRETAMENTO - ME	111415	06/10/54191	RECANTO INFANTIL BARONESA LTDA.-ME	1062018
06/10/54386	M. R. F. BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTD	489697	06/10/54189	NANYTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	942855
06/10/54385	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA ME	1045458	06/10/54188	ESTACIONAMENTO REAL LTDA	263907
06/10/54383	FUZZEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	651010	06/10/54187	NEISA MARCONDES PARANHOS ZULIAN - ME	1075926
06/10/54382	G. DE C. SCALZILLI	1068520	06/10/54186	RECANTO INFANTIL BARONESA LTDA. - ME	65692
06/10/54381	JOAO FERREIRA DA CRUZ CAMPINAS - LCM - ME	521833	06/10/54183	JORGE KIYEI TOYAMA - ME	693782
06/10/54380	JACOMETTI & JACOMETTI REPRES.E COM.LTDA	940445	06/10/54182	DOM PEDRO BAR E EVENTOS LTDA	977926
06/10/54378	LATORIERI-DESPACHO ADUANEIRO LTDA-ME	736791	06/10/54181	VIRTUAL SCHOOL ENSINO DE IDIOMAS S/C LTD	532614
06/10/54367	PUBLIWEB MARKETING E CONSULTORIA DIGITAL LTDA	1128574	06/10/54180	MARIA FATIMA COLIKA FILETTE - EPP	1032569
06/10/54366	IAVOSKI & BUZHAR EVENTOS E PROD. ARTISTICAS LTDA ME	1175394	06/10/54179	HEALTH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	1122495
06/10/54363	DOUGLAS EDUARDO ALVES CAMPINAS ME	634760	06/10/54177	ODONTOVASQUES S/C LTDA	716065
06/10/54362	MARA ROSA GAIGHER ME	477311	06/10/54176	FALSARELLA CONSULT. E ASSES. INFORMATICA LTDA - ME	1201140
06/10/54361	MECANICA MOTOR RAPIDO LTDA ME	28975	06/10/54175	GERMANO'S SPORT CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	1032828
06/10/54359	AUDCORP SERV. DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	1146165	06/10/54174	R.O.C. RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA CAMPINAS LTDA	669636
06/10/54358	STAR - CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	959804	06/10/54173	MULTICAST REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1081292
06/10/54347	OSVANIO BORGES DOS REIS	217247	06/10/54172	ESCOLA ESTAÇÃO DA DANÇA LTDA	555339
06/10/54346	AQUINFORMA INFORM. E COM. DE MAT. PUBLIC. LTDA ME	1168592	06/10/54171	ELIR PANIZA EMPREEND IMOBIL S/C LTDA	65340
06/10/54345	C. N. COMUNICACAO NACIONAL MARKET.E PUBLIC. LIMITADA	991759	06/10/54169	FONSECA E GIGLIOTTI REPRESENTACOES LTDA	580554
06/10/54343	ISMAR BOTAS LTDA - ME	170445	06/10/54168	M. S. ZAMBALDI - MOTOS - ME	973726
06/10/54342	LTS/DPV CORRETORA DE SEGUROS LIMITADA	417882	06/10/54167	CRISTINA E EZEQUIEL TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME	1085832
06/10/54341	PADOVAN & PADOVAN COMERCIAL DE RAÇÕES LTDA-ME	506494	06/10/54165	TRANSPORTE ESCOLAR TIFPARTI GARCIA LTDA - ME	1110497
06/10/54340	YUKU TEREZA HIROSE - ME	177725	06/10/54164	EVANIL JOSE SCABELLO - ME	28444
06/10/54339	W. VILLELA & CIA LTDA ME	163201	06/10/54163	JOÃO C. DA SILVA TRANSPORTES -ME	1022261
06/10/54337	VANDERLEI ARTIOLI REPRES. COML. LTDA	718890	06/10/54162	L S A - ENTREGA DE JORNALS E REVISTAS LTDA - ME	1100203
06/10/54336	TRANSPORTES MELCHIOR LTDA-ME	360406	06/10/54161	GINECO - CLIN.GIN. OBSTET. ULTRASS. E CLIN. MED. S/S LTDA	736058
06/10/54335	PREPAC - PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA	732044	06/10/54160	E-WORKS CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	1025724
06/10/54334	ORC TRANSPORTADORA LTDA - ME	377759	06/10/54159	MARCIO DIVINO ABDALLA - ME	1100246
06/10/54333	NGK - LOCAÇÃO DE QUADRAS LTDA	994855	06/10/54158	INSTITUTO DE REABILITAÇÃO ALONSO BUENO S/C LTDA	745561
06/10/54332	MASAO MABUCHI-AUTO ELETRICA MABUCHI	20761	06/10/54157	ANA LUCIA DEL VECCHIO ABDALLA - ME	640387
06/10/54331	MOTOYA LOCAÇÃO DE QUADRAS LTDA - EPP	1039873	06/10/54156	CARLOS ROBERTO MARSON MARTINS ME	1156357
06/10/54330	MARCO ANTONIO PIRES MORAES - ME.	186856	06/10/54154	EQUILIBRIO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LIMITADA	1089986
06/10/54329	L.D.C. LINGUAGEM DO DESENHO COMUNIC LTDA	57428	06/10/54153	O. T. ARQUITETURA LIMITADA	431010
06/10/54328	ELISEU PIEROBON - ME	128368	06/10/54152	RENATO ZEGANIM	34835
06/10/54327	D CILUMBRIELLO REPRESENT COMERCIAIS LTDA	241881	06/10/54151	AMERICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONT. LTDA ME	1105590
06/10/54326	CLN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	989800	06/10/54150	S.H. STUDIO E PRODUCOES S/C LTDA-ME	323047
06/10/54325	COLARELLI REPRESENT. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	1061615	06/10/54149	ADINAEAL ALVES DE ARAUJO - ME	662771
06/10/54324	CAMPANA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	20125	06/10/54148	ALBERTO LEITE ARANHA - ME	1187562
06/10/54323	AUTO MECANICA FLAMBOYANT LTDA ME	124680	06/10/54146	ANA C T TAVARES - ME	1090720
06/10/54322	ANGELO ROBERTO SCABELLO - ME	1384	06/10/54145	ANTONIO BATISTA INTERMEDIATÓES - EPP	1192736
06/10/54321	RETIFICA ATUAL LTDA-ME	224944	06/10/54144	ASK. ENGENHARIA E CONSULTORIA -ME	1018795
06/10/54320	BAR E RESTAURANTE DELTA BLUES LTDA - ME	594695	06/10/54143	ASSOCIAÇÃO PROJETO ANHUMAS	1130552
06/10/54319	JULIANA MOREIRA DA SILVA IVASE CAMPINAS - ME	355950	06/10/54142	CAETANO MOVEIS S/C LTDA	420964
06/10/54318	JOAO LUIZ ANTONELLI ME	63258	06/10/54141	CLINICA ODONTOLÓGICA BOM TEMPO LTDA	1097920
06/10/54317	ALEXANDRE B. MASSOTTI - ME	1112988	06/10/54140	C & S ESTACIONAMENTO SC LTDA	702161
06/10/54316	BERCÁRIO ESCOLA INFANTIL CIRANDA S/C LTDA	405663	06/10/54139	EQUITATIUM PROMS E SERVVS EQUESTRES S/C	482315
06/10/54315	INCOAL COMERCIO DE ART. DE ALUM.LTDA-ME	177750	06/10/54138	HELIO AUGUSTO BOARINI CAMPINAS-EPP	715573
06/10/54310	LEONICIO MESSIAS - CAMPINAS - ME	956490	06/10/54137	INFRA CITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	1067494
06/10/54309	INTERVIP COMERCIO EXTERIOR LTDA	1086839	06/10/54136	K & M - ESTACIONAMENTO, COM. E SERVIÇOS LTDA-ME	969400
06/10/54304	CLINICA DOMANI S/C LTDA	638919	06/10/54135	MAQUEMP-MANUTENCAO PECAS E EQUIPAM LTDA	110892
06/10/54303	INVEST CENTER COBRANÇA E ACESSORIA LTDA ME	1105604	06/10/54134	MARILIA NOGUEIRA DIAS GABIATTI EPP	1173332
06/10/54302	SOFT ART DESIGNER MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA - ME	1166280	06/10/54133	MARILISA LAURINDO DE SOUZA-ME	641979
06/10/54301	SAFE LABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	234796	06/10/54132	MILTON AKIO YOSHIDA - ME	731900
06/10/54300	TRANSV VEREDA COM MAD MAT CONST. LTDA	153389	06/10/54131	RAMOS & PINHEIRO ADMIN. E CORRETORA DE SEG. LTDA	527483
06/10/54299	PATROCINIO & DUARTE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA - ME	1131460	06/10/54130	ROSALIA MARIA ALVES VALENTE - ME	1191470
06/10/54298	ELISABETE SARTORI TURISMO-ME	701580	06/10/54129	SERGIO LUIS SERAFIM	396168
06/10/54297	A. CARLOS DA SILVA MANUTENÇÃO - ME	987034	06/10/54128	SOUZA E BERNARDO COMERCIO DE VEIC. LTDA	532916
06/10/54294	JRV ENCADERNADORA LTDA ME	1189107	06/10/54127	TK MANECO COMUNICACAO INTEGRADA S/C LTDA	5908
06/10/54293	AMETISTA COM. DE AUTO PECAS, SOM E ACES. LTDA.ME	1184610	06/10/54126	TOR-MAQ. TORNEARIA, SOLDA E MANUT DE EMPILH. LTDA - ME	1159143
06/10/54292	PARTNERS STUDIO LTDA ME	1177451	06/10/54125	WELL CAR CAMPINAS VEICULOS LTDA	234982
06/10/54290	SHADE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA EPP	628514	06/10/54124	J. CAPARROZ & CIA LTDA - ME	1076345
06/10/54286	WILSON MERLIM & CIA LTDA. ME	376663	06/10/54123	JOSE ROBERTO GARCIA CAMPINAS - ME	387401
06/10/54285	WALDEMAR FRANCO JUNIOR CAMPINAS ME	745260	06/10/54122	F & S COMERCIAL TAPEÇARIA SILVA DE CAMPINAS LTDA - ME	1093061
06/10/54284	S. FRAN SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA ME	1086588	06/10/54118	MACCHI LEONARDO & OTTERÇO LTDA - EPP	1194674
06/10/54283	RODRIGO PETROCCO - ME	1059610	06/10/54117	FATIMA APARECIDA BERNAR SANCHES - ME	320382
06/10/54282	ROBERTO ANGELO CASTELLO - ME	366579	06/10/54116	GIORDAN & AGUIAR SERVIÇOS DE COPILAGEM LTDA-ME	1067486
06/10/54281	RAFAEL CESAR FERNANDES - ME	953326	06/10/54115	SILVIA MOREIRA CAMAPUM CAMPINAS ME	596698
06/10/54280	PEREIRA & SA LTDA - ME	488364	06/10/54114	NEY COLPAERT DE ALVARENGA - ME	28959
06/10/54278	MARCOS ALFREDO DE SOUZA ME	158933	06/10/54112	COPPI TRAVEL PASSAGENS E TURISMO LTDA ME	1143735
06/10/54277	JOSE QUIRINO FILHO - ME	1039237	06/10/54108	RSS ASSES. PSICOLOGIA APLIC GESTAO E REC HUM LTDA	669032
06/10/54276	JOAO LUCAS COSTA - EPP	715239	06/10/54107	DIANE MARIE PETTY-ME	1064800
06/10/54275	INSTITUTO OFTALMOLOGICO CPS.S/C LTDA-EPP	577855	06/10/54104	OLIVEIRA E CARVALHO TURISMO LTDA	116815
06/10/54274	GE7 REPRESENTACOES LTDA	591424	06/10/54103	ESTACIONAMENTO CAMPINAS PARK LTDA-ME	998605
06/10/54273	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BEIRA RIO - EPP	229806	06/10/54101	SMTECH ELETRONICA LTDA - ME	1120581
06/10/54272	AUTOCLINICA PECAS E SERVICOS LTDA	316318	06/10/54095	SMART OFFICE LOCACAO DE BENS E SERV LTDA	398918
06/10/54271	ANTONIO CARLOS PETTIROSSI ME	158852	06/10/54089	ALESSANDRO APARECIDO DOS REIS CPS.ME	678503
06/10/54270	HENRIQUE & VIEIRA LTDA-ME	176966	06/10/54084	HELEO TRANSPORTES EXECUTIVO LTDA-ME	645613
06/10/54269	L & M CONSULTORIA IMOB. S/C LTDA - EPP	158828	06/10/54077	S.M.S. VILLASANTI-ME	482528
06/10/54260	JCR COMERCIO E LOCACAO DE FILMES LTDA - ME	136565	06/10/54076	GT - INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA - ME	619205
06/10/54259	LOGIKO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA	948705	06/10/54073	SUSANA SALZANO DO PRADO - ME	1156896
06/10/54258	DANIELE & GUERRA LTDA - ME	684120	06/10/54072	MATCHREPORT COM.E DESENVOLV. SOFTWARE LTDA - ME	1134400
06/10/54257	BILBAO MOVEIS LTDA	361364	06/10/54071	FLASH VAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA	491373
06/10/54256	FCF CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO HOTELEIRO LTDA	948691	06/10/54070	ASTURIAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	1138650
06/10/54255	IVONE AMALIA DE CARVALHO EVENTOS ME	1143514	06/10/54048	ADEMIR ALENCAR MARTINS CAMPOY - ME	616109
06/10/54253	GOHM TECHNOLOGY LTDA	1039717	06/10/54047	RONALDO FRANCISCO XAVIER ME	1162721
06/10/54243	A S & J REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	1134213	06/10/54046	AUTO ELETRICA E MEC. GUADALUPE LTDA - ME	294217
06/10/54242	EBJ COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MOTOS LTDA - ME	1154079	06/10/54035	J.B. ALVES REPRESENTAÇÕES	1187783
06/10/54238	TECMATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	671436	06/10/54034	J A R COM DE ARTIGOS DE PAPELARIA E REPRES. LTDA ME	1163230
06/10/54237	GSCM DOGZ COM. DE PROD. SERVVS. PARA ANIMAIS LTDA-ME	1146793	06/10/54033	SENHA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	1160729
06/10/54236	CONDOMINIAL ADMINSTR. CONDOMINIO E IMOBILIARIA LTDA	520519	06/10/54032	RMG PREST. DE SERV. MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	1074849
06/10/54230	PROTEC COM. E MANUT. DE EQUIPTOS P/ COZINHA LTDA ME	1168274	06/10/54031	IMOBISA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	1133098
06/10/54229	JOAO SALVADOR DE SOUZA CHAVEIRO ME	641707	06/10/54024	INFORME - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	990868
06/10/54228	V. M. TERRA BORRACHARIA - ME	942766	06/10/54018	IMAGESYSTEM COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA ME	1058320
06/10/54225	FABIANA PURCHIO BACCARI - ME	986275	06/10/54017	DALMEIDA REPRESENTAÇÃO DE ABRASIVOS LTDA	474231
06/10/54222	MRCR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	1136771	06/10/54016	FIRE FIGHTING BOMBEIROS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	697311
06/10/54218	ANTONINHO M. TALHAVINI INTERMEDIACOES - EPP	1102680	06/10/54015	IRMAOS BARSÍ COM DISTR TRANSP REPR LTDA	439703
06/10/54217	ALEXANDRE TADEU CAURIN ME	289493	06/10/54014	CLOVIS APARECIDO ANTONIO ELETRICA - ME	1104918
06/10/54213	SOUZA LUZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	545783	06/10/54013	AGAX CAMP REPRESENTACOES LTDA	451096
06/10/54212	TECNICELL TELECOMUNICACOES LTDA-ME	466492	06/10/54012	TYME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	434345
06/10/54211	PAULO VANO	682063	06/10/54005	UNIQUE VALFER SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	947946
06/10/54210	PAPA'S GRAFICA E EDITORA LTDA. ME	334251	06/10/54004	TEC HOUSE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME	736937
06/10/54209	LUIZ DA SILVA PECAS - ME	262820	06/10/54003	HOLIDAY EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME.	1058533
06/10/54208	BACCETO EDITORA LTDA - ME	1058649	06/10/53996	BARONI E NOGUEIRA LTDA ME	625965
06/10/54207	DANIEL CIPRIANO DA SILVA & CIA LTDA	1150839	06/10/53995	RORIMA MOTOS E PECAS LTDA ME	224642
06/10/54206	L. L. PROPAGANDA E MARKETING S/C LTDA	945030	06/10/53980	CHILEAN CAR AUTO PEÇAS LTDA.	124478
06/10/54205	CASEMIRO CORTADO MARCILIO	412678	06/10/53971	INSTITUTO DE DESENVOLV. DO POTENCIAL HUMANO LTDA	1156853
06/10/54204	NETWORKSEC SOLUCOES DE SEGURANCA LTDA	739340	06/10/53963	CARLOS ROBERTO BERNARDI ME	404748
06/10/54203	ORTIN & GASPAP PAP. E ART.P/PRES.LTDA-ME	743216	06/10/53962	MARIO ANTONIO MORETTI ME	404730
06/10/54202	VITRINE - REPARACOES AUTOMOB. LTDA-ME	437590	06/10/53961	JORGE & SAMPAIO REPRESENTACOES LTDA	978886
06/10/54201	ENSITEC CAMPINAS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	538990	06/10/53960	HADLER ARTES GRAFICAS LTDA ME	365610
06/10/54198	PRISMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA	347531	06/10/53959	RELLUM DESENHOS TECNICOS LTDA ME	507911
06/10/54197	O. F. PASSONE INFORMÁTICA - ME	1083660	06/10/53958	METAFORA SERVICOS E EDITORIAIS LTDA ME	544736
06/10/54192	ONLINE DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME	1181130	06/10/53958	J.S.C. TURISMO LTDA	376175

06/10/53957	MAURICIO MIGUEL PEREIRA DA SILVA	153982
06/10/53956	MEDLEY DE CAMPINAS NATACAO E COMERC LTDA	163082
06/10/53955	BRASNECO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	1050710
06/10/53954	REPÚBLICA CENICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	983020
06/10/53954	AMORIM DESENHOS TÉCNICOS LTDA ME	682934
06/10/53954	JOAO BATISTA BARBIERO ME	19097
06/10/53953	MACHADO & MARTINS COMERCIAL LTDA ME	945668
06/10/53953	BERCARDIO E ESCOLA INF BR DE TEFFE S/C LT	650161
06/10/53952	TECNOCAMP COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME	609943
06/10/53951	IANNUZZI SAUDE SERVE CONS.MED.-HOSPIT.L	651540
06/10/53951	ESTACIONAMENTO S M P SOCIEDADE CIVIL LTDA	561142
06/10/53950	ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO SENADOR LTDA ME	972720
06/10/53949	RECANTO INFANTIL ANAS PARK LTDA ME	1050770
06/10/53948	RUAH KADOSHI TRANSPORTES LTDA - ME	1123645
06/10/53947	DA VINHA DECORAÇÕES LTDA-ME	439070
06/10/53946	ANA DIVA PEDROSO OUGUCIKU	387347
06/10/53945	RUBENS AMERICO DE PAULA ME	150630
06/10/53944	CHIAVEGATTO & CHIAVEGATTO LTDA ME	71757
06/10/53943	DICINEI CESAR MENDES DA SILVA - ME	682683
06/10/53942	LOIOLA & FERNANDES LTDA EPP	1134787
06/10/53941	WDIGITA - DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA - ME	1026054
06/10/53941	FERNANDO CESAR GIUNGI TRANSPORTES - ME	993654
06/10/53940	FATIMA APARECIDA DE MATOS TRINDADE ME	482439
06/10/53939	MARCELO GONCALVES ME	1173286
06/10/53939	JOÃO GONÇALVES MONTECINO - ME	462470
06/10/53938	CIBELE BORGES MARQUEZ - ME	1151118
06/10/53938	G. N. DE FARIA VEICULOS - ME	664871
06/10/53937	REALIZAR - MUSEU DE DADOS CADASTRAIS LTDA - ME	1037676
06/10/53937	C.H. HATAMOTO VEÍCULOS - ME	971324
06/10/53936	M. B. FABENE TRANSPORTES - ME	745545
06/10/53936	REVISSA COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA ME	167720
06/10/53935	W.R. CHAPARIN VEICULOS ME	1035320
06/10/53935	REMA FERRAMENTARIA LTDA-ME	679860
06/10/53934	IZILDO GARCIA LUCAS - ME	1081799
06/10/53934	MAURICIO ANTONIO CAMPANA-ME	480339
06/10/53933	RVA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	1060244
06/10/53925	MAURILIO MOREIRA DE ARRUDA JÚNIOR - ME	1067303
06/10/53924	EDNA ANTONIA PASSARELLA FLORIO	337374
06/10/53923	MAURO & BOTELHO PREST DE SERV DE FERRAMENT. LTDA. - ME	628760
06/10/53910	C. MEDEIROS DA SILVA TRANSPORTES - ME	1167707
06/10/53908	R C M V REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1080237
06/10/53901	LUIZ CARLOS ANTUNES CAMPINAS - ME	593729
06/10/53900	J. ALUISIO DA SILVA RETIFICA ME	566209
06/10/53899	ELETRO UTILAR COM. E SERV. ETRODOMÉSTICOS LTDA -ME	1103768
06/10/53898	JULIO CESAR FERRAZ ME	366552
06/10/52879	CAMPICHE E HIDALGO LTDA - ME	1103504
06/10/52878	ALEXANDRE STELLA PIRES ME	704873
06/10/52877	BAUMGARTNER & CURTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	1201603
06/10/52847	AMADEU SILVERIO ME	395986
06/10/52845	NIVALDO SPONTAO TRANSPORTES - ME	1128485
	MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI	
	Coordenador da CSCM	

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ASSUNTO: Tratamento de Incentivo ao Contribuinte – TICO - Enquadramento nos Exercícios de 2006 e 2007

Comunica-se que em decorrência da apresentação protocolada da "Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - DEMEPP" os contribuintes abaixo relacionados optaram pelo TICO, para os exercícios de 2006 e de 2007, nos termos do artigo 9º da Lei nº 12.151, de 30 de novembro de 2004, e do artigo 4º, inciso III da Instrução Normativa nº 008/05 - DRM/SMF, de 06 de Setembro de 2005.

O contribuinte deve observar que por sua iniciativa pode requerer o seu desenquadramento ou vir a ser desenquadrado de ofício, caso ocorram as hipóteses previstas nos artigos 6º e 10º da Lei nº 12.151, de 30 de novembro de 2004 ou nos artigos 51 e 52 da Lei 11.109, de 26 de dezembro de 2001.

DEMEPP PROTOCOLADA SOB Nº	NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA Nº
06/10/53919	DIGICONT DIGITACAO LTDA ME	1204491
06/10/54023	A. MAGRE - CONSULTORIA	1205668
06/10/54476	OLF CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	1205390
06/10/54758	ESPEL COMERCIO DE PEÇAS PARA ELEVADORES LTDA - ME	1205374
06/10/54835	GLOBAL BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORM. LTDA - ME	1204505
06/10/54895	DENA CONSANI & ERICO HUGO SERV. DE TRAT.DE BEL. LTDA ME	1204955
	MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI	
	Coordenador da CSCM	

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS PAUTA FISCAL

O Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, no uso de suas atribuições legais, atualiza a Pauta Fiscal do Valor Mínimo da mão de obra incidente na Construção Civil para composição da base de cálculo de ISSQN, inclusive reformas ou demolições, conforme § 3º do Art. 22 da Lei 12.392/05 e Decreto Nº.11.442/94

Mês de março de 2.007

Varição sobre o Mês Anterior = 0,21%

CÓD.	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR P/ m2 (REAL)
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	RH-1 RH-2 RH-3	502,14
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	RH-4 RH-5 RH-6	572,96
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	RH-7	671,77
2	RESIDENCIAL VERTICAL	RV-1	369,59
2	RESIDENCIAL VERTICAL	RV-2 RV-3 RV-4 RV-5	439,67
3	COMERCIAL HORIZONTAL	NRH-4 NRH-5 NRH-6	591,49
3	COMERCIAL HORIZONTAL	NRH-7 NRH-8 NRH-9	679,00
4	COMERCIAL VERTICAL	NRV-1 NRV-2	430,05
4	COMERCIAL VERTICAL	NRV-3 NRV-4 NRV-5	511,93
5	INDUSTRIAL	NRH-3 NRH-4	502,14
5	INDUSTRIAL	NRH-5 NRH-6 NRH-7	572,96
5	INDUSTRIAL	NRH-8	671,77
6	BARRACÃO TELHEIROS	NRH-1 NRH-2	351,40

DEMOLIÇÃO e REFORMA (sem aumento de área): enquadramento conforme o tipo de construção (1 a 6), com base de cálculo reduzida a 30%.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Diretor

(03. 04 E 05/04)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia para Eleição das Entidades que Integrarão o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas – CONGEAPA

A Secretaria Geral do Conselho no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que das nove (9) entidades do Segundo Grupo, interessadas em participar do Conselho, apenas duas se inscreveram, e do Terceiro Grupo, não houveram inscrições das duas entidades de produtores rurais.

Portanto, **CONVOCAMOS** os segmentos mencionados acima para se inscreverem até o dia 25 de abril p.f., conforme especificados no artigo 3º. Incisos I a III do Decreto 13.835 de 25 de janeiro de 2002, apresentando os seguintes documentos:

- cópia do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembléia geral que instituiu a entidade também com o respectivo registro;
- cópia da ata da assembléia geral que elegeu a diretoria atual com duração de mandato.

II - Segundo Grupo, representado por membros das associações de moradores de cada uma das seguintes unidades administrativas com titularidade e suplência, na forma a seguir descrita:

a) área urbana da AR 14 -- dois titulares e quatro suplentes;

b) área rural da AR 14 -- um titular e dois suplentes;

d) área rural do Distrito de Sousas -- um titular e dois suplentes;

e) área urbana do Distrito de Joaquim Egidio -- um titular e dois suplentes;

f) área rural do Distrito de Joaquim Egidio -- dois titulares e quatro suplentes;

III - Terceiro Grupo, representado por um membro titular e dois suplentes das seguintes entidades:

a) duas entidades de produtores rurais;

INSCRIÇÃO

As entidades interessadas, deverão se inscrever no período de **04/04, a 25/04/07, das 09h00 às 17h00**, 19º andar do Paço Municipal, SEPLAMA (Av. Anchieta, 200, centro), devendo apresentar os seguintes documentos:

- cópia do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembléia geral que instituiu a entidade também com o respectivo registro;

- cópia da ata da assembléia geral que elegeu a diretoria atual com duração de mandato.

a) Serão admitidos para participar da assembléia somente as entidades que fizerem a sua inscrição no período em tela.

- Portanto, ficam **CONVOCADOS** os interessados para assembléia no **dia 26/04/07 às 18h00** na Sub-Prefeitura de Joaquim Egidio, Rua José Inácio, nº 14 – Centro

Campinas, 04 de abril de 2007

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente

SEBASTIÃO C. TORRES

Secretário

(05. 06. 10/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a **220ª Reunião Ordinária que será realizada 3ª feira dia 10 de abril do corrente ano, às 18h00, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

Pauta:

Aprovação das Atas: 36ª Reunião Extraordinária e 219ª Reunião Ordinária.

Comunicados;

Trabalhos do dia:

Relatos sobre os trabalhos das comissões constituídas no Conselho da Cidade de Campinas;

Andamento dos trabalhos da Comissão de Oficina sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo;

Apresentação dos Pareceres dos PLCs nºs 06/06; 12/06/ 13/06 e 02/07 por suas comissões.

Campinas, 04 de abril de 2007

ENGº JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO

Presidente

Obs. Pedimos a gentileza de acusarem o recebimento dessa convocação (por e-mail ou telefone) e confirmarem sua presença ou justificarem sua ausência para que tenhamos tempo hábil de encaminhar material e convocação aos respectivos suplentes.

(05. 06 E 10/04)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA ASSINADA PELO SR. SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 67506/2007 - Conceder a partir de 17/04/2007, Licença Sem Vencimentos ao servidor ANDRÉ RENATO PIRANA - matrícula nº 109751-2, pelo período de 02 (dois) anos.

PORTARIA N.º 67509/2007 - alterar, a partir de 01/04/2007 a jornada de trabalho solicitada pela servidora CRISTINA ARRAIS SERODIO - matrícula nº 97636-9 de 30 (trinta) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais.

alterar, a partir de 01/04/2007 a jornada de trabalho solicitada pelo servidor SAUL GONÇALVES LEMES - matrícula nº 34958-5 de 36 (trinta e seis) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

Editalis I, II e III/2007

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 09/04/07(segunda-feira), nos horários abaixo relacionados, à Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho, localizada à Rua**

Barbosa de Andrade, 485, Jd. Chapadão, Campinas para realização de exames médicos. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identidade – RG. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

EMPREGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	NOME	RG	HORARIO
633	ANA CRISTINA DIAS DA SILVA	00000267879088	9h30min
633	PRISCILA DOS SANTOS GONCALVES	00000245774981	9h40min
635	SILMAIR APARECIDA OLIVEIRA	00000308384507	9h40min
635	VINICIUS MOREIRA BASTOS	00000037740537	10h00
637	ROSEMEIRE BARBOSA DA SILVA	00000225008452	10h00
637	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	00000341229507	10h00
637	HELOISA HELENA VILLAS BOAS	00000423543556	10h20min
637	DANIELA CRISTINA PEREIRA MATIAS	00000357791320	10h20min
641	JUVANIA CARLOS ALENCAR DA SILVA	00000280869654	10h20min
641	MARIA SALETE PEREIRA NOGUEIRA	00000085919482	10h40min
641	PAULA CRISTINA MARCAL DE OLIVEIRA	0000000M7117012	10h40min
641	VANIA APARECIDA FRANCELINO DA SILVA	00000219027213	10h40min
645	SUSAN ROSEMARY COSSA GUIDETTI	00000137580678	11h00
645	MEIRE CRISTINA TORSO	00000018405839	11h00
647	SILVANA ESTELA MARQUES	0000034296754X	11h00
647	RAQUEL SANTOS DE SOUZA	00000285456854	11h20min
647	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	00000278599400	11h20min
647	CRISTIANE MONCAO REIS CAETANO	00000275923460	11h20min
647	ANA LUCIA BARBUJO ROSA DE OLIVEIRA	0000018945961X	11h40min
652	VIVIANE GOMES CARDOSO	0000044317829X	11h40min
652	SEVERINA JOSE DA SILVA	00000308900133	11h40min
652	NEILA ROBERTA PEDROSO	00000263577843	12h00
652	MELINA ASSIS DE MORAIS	00000414006446	12h00
652	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	00000293391816	12h00
652	IRISBEL TEIXEIRA BRANDAO	000000MG7711702	12h20min
652	BRUNO PATRICK ABREU DE ALMEIDA	000004319876344	12h20min
652	ARETHA DUARTE FREITAS	00000351177759	12h20min
652	ANDRE DA COSTA LIMA	00000404876985	12h40min
652	ADRIANA BUENO TARTARI	00000420320866	12h40min
662	VALERIA APARECIDA ANTUNES AMICI	00000206739382	12h40min
662	RITA DE CASSIA ZACHARIAS	0000022940781X	13h00
662	JAQUELINE LIMA SANTOS	00000297875206	13h00
662	FERNANDA ZAGO SAKAUE	00000203465532	13h00
662	CRISTIANE APARECIDA VIEIRA	00000297737132	13h20min
662	CINTHIA CARVALHO SCHIAVON	00000249982894	13h30min
662	ALINE PRADO DE MORAIS BARROS	00000440152355	13h40min
669	THALITA SOUZA MORENO	00000327332190	13h40min
670	REGIANE SANTOS HRRERO PORTILHO	00000424958491	14h00
671	DEYSE ROBERTA FANTINATTO FERRAGUTTI	00000263003413	14h20min
672	SAMUEL PAZ DE LIMA	00000086081687	14h40min
672	JULIO CESAR DA SILVA	00000279079072	15h00
672	JESSE APARECIDO CALIXTO	0000047537650X	15h20min
675	ELIANA DA FONSECA BORROZINE	00000209718171	15h40min
675	MARIA ACIR RIBEIRO MONTANHAUR	00000013584744	16h00
675	ROSANA CECILIA FRIZARIN DE SOUZA	0000029565823X	16h40min

Campinas, 04 de abril de 2007

LUIZ VERANO FREIRE PONTES
Secretário Municipal de Recursos Humanos

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS*Edital IV/2006*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas publica a nova classificação, após reunião de desempate e preenchimento de vagas, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo aos critérios de desempate constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Curso: Direito**Data Reunião: 03/04/07**

CLASS	DESEMPATE	NOME	RG
27	27	EVANIR SOARES DE SOUSA GUIMARÃES	MG10884532
27	28	RAFAEL FERNANDES TEOFILO	42.479.417-2
27	29	ANA CAROLINA MENDONÇA MOSCARDINI	43761829
30	30	POLYANNA SILVARES DE MORAES	436669833
30	31	AMANDA MATOS DE OLIVEIRA CASTRO	44223868X
30	32	RENATA MARIA DE ALMEIDA ORLANDO	437332871
30	33	ADRIANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	349977835
30	34	LIVIA CRISTINA TREVISAN	43.761.806-7
35	35	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	33291796-4
35	36	RODRIGO DE ANDRADE SCOGNAMIGLIO	225010422
37	37	VANESSA PACHECO GONZALES	263270166
37	38	FABIANA TRIVELATO	337479653
37	39	CARLOS AUGUSTO FELIPPE JUNIOR	48308980-1
37	40	SIMONE ALVES	435422881
37	41	ANDERSON DE SANTA RITA	32061084-6
42	42	GIULIANO BOLDRIN JONAS	283715947
42	43	ALEXANDRA RISK E PROSPERI	43198063-9
42	44	EDUARDO HENRIQUE HEIDERICH DA SILVA	41212345-X
42	45	RENAN FERREIRA MUNHOZ	29727692X
42	46	LUIS HENRIQUE BORTOLAI	43733599-9
47	47	ACAUA RODRIGUES DOS SANTOS	439684419
47	48	RICARDO DE OLIVEIRA MORELATO	410120832
47	49	ADRIANA DE MORAIS	437329392
47	50	LIVIA FERNANDA PAVAN	353721906
47	51	SAMIRA LUZ SEVERINO	35057848-5
47	52	FELIPE GARCIA LINO	30354668-2
47	53	LUIZ DANIELLE DOS SANTOS	412278674
56	56	CAROLINA CRUZ PRAUDE	331454853
56	57	PATRICIA BISSOTO DEODONNO	29467066X
58	58	FABIO DE ALMEIDA MOREIRA	434509942
58	59	LARISSA KARLA FERNANDES SIVIERO	32882586-4
58	60	EWERTON PAULO DE SOUZA MORENO	299742167
61	61	SAMUEL OLIVEIRA MARINO	17568777
61	62	ALEXANDRE DE QUEIROZ DAMACENO	328207366
61	63	RODRIGO ALMEIDA MINGHINI	43199304-X
61	64	DANILO EPITACIO NEVES ROSA	MG-10988536
61	65	DEBORA MULLER DE CAMPOS	43502641-0
61	66	FABIO LUZ FERRAZ MING	34834338-3
61	67	TOMAS MENDONÇA MOSCARDINI	43762318X
61	68	FLAVIA VAZ DE CARVALHO	36.627.222-6
61	69	EVERALDO ANTUNES NUNES	23224944-1
70	70	SUELI BARBOSA	58676570
70	71	CAIO FUGISAWA SOUZA	29.423.325-8
70	72	VANESSA GEMENTE BICUDO	32.836.692-4
70	73	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	42.713.025-6
74	74	ELISE OLIVEIRA RODRIGUES	41.296.396-6
76	76	ELIZABETH PRATA	18623316-4

76	77	DAVIS ANDERSON MIRANDA	27.206.176-1
76	78	CAROLINA YALY	41.310.373-0
76	79	MILENA PEREIRA BRAGA	359220939
80	80	ADELIA CORREIA FARIAS	366253499
80	81	GILMAR GOMES DE MELO	20671655-2
80	82	WALTER PAES LANDIM BRITO	23.154.904-0
80	83	MARINEIDE APARECIDA BERNARDES	323903460
80	84	FABIANA CORDEIRO DE BARROS	409936133
80	85	NATASHA SOVERAL AVOGLIO	304781733
80	86	GABRIELA DE PAULA LOUSADA	43.733.345-0
80	87	FELIPE GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS SILVA	435141235
80	88	STEPHANIE YAKARA CAROLINO PERES	1086814066
80	89	CRISTIANE BARBOSA	257418428
80	90	JOAO GABRIEL BERTOLINI COELHO	44053561
80	91	RAFAEL DA COSTA PEREIRA	421262850
80	92	LARISSA ÉRIKA ZIELINSKYJ SILVA	289971846
93	93	JOSE RENATO PENELUPPI JUNIOR	30944916-9
93	94	ANDRE RODRIGUES	34.815.130-5
93	95	ANA PAULA MESQUITA FLAUZINO	435758792
93	96	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	440146343
93	97	WALTER ANDRE PIZZINATO FERMINO	431990049
93	98	JESSENEIA MIRIAM DA SILVA	41204321X
93	99	CARLA ELIANA STIPO SFORCINI	43197309X
93	100	MATHEUS ALONSO MAZZIERO	285871572
93	101	DANILO HELMEISTER	41296415-6
93	102	MARIANA SALOME	43733061-8
93	103	RENATO SOUZA LOBO MORETZSOHN	291996620

Campinas, 04 de abril de 2007

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO*Editais I, II e III/2007*

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 09/04/07 (segunda-feira), às 09h00, no Salão Vermelho, saguão do Paço Municipal, situado à Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas** para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identidade – RG e certidão de nascimento de filhos dependentes. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

Emprego: Monitor Educação Infantil

CLA	NOME	RG
236	ERIKA ANDRADE DE PEDRO	00000326922039
237	ROSILENE APARECIDA COUTINHO DE ASSUNCAO	00000169717252
238	PAULA CRISTINA ZULIM	00000342791254
240	LUCIANA VIANA DA SILVA	00000232830241
241	SONIA APARECIDA GONCALVES	000000M4636710
241	LARISSA FARIA DE AZEVEDO ROSA	00000358367669
241	JULIANA DE CARVALHO	00000452592495
241	ADRIANA DELGADO CANNEVA	00000114236215
245	VANESSA FERREIRA BIAZZIM	00000326685352
245	STELIA TOSTA SILVA	00000261140772
250	PATRICIA TOMPSON	00000342925623
250	CAROLINA TIEMI MIZUNO MENESES	0000044235258X
250	CARLA FRANCISCA OLIVEIRA DELFINO	00000007962381
250	ADIEL LOPES BELLOTI	00000252825834
255	JULIANA FARIA GÓES	00000435696750
255	GISLAINE SILVA BARROS	00000423823085
255	ALINE CUNHA PIRES PENA	00000342905168
260	ANDREIA MARQUES VIANA	00000272285158
260	MARCOS COSTA CALCIOLARI	00000280628122
260	MARILIA RODRIGUES MUNHOZ DOS SANTOS	00000469203250
263	JULIANA GISELE POZZI	00000233305361
264	ANA PAULA GUIMARAES SIDOTI	00000296986148
266	LUCIANA DE BIACCIO SANCHES PEREIRA	00000023406258
266	LAURA MAYER MUNHOS	00000806530311
266	LAURA HELLEN SILVA SIQUEIRA	00000406830137
270	MAYARA DE SOUZA ALENCAR	00000447907608
270	JULIANA RAMOS	00000455948306
270	ILIZETE IZABEL GASPERIN	00000505603767
270	ANDRE DALBEN	00000347421222
270	ANA PAULA ALVES DOS REIS	00000334236289
270	AGLAE MONICA MIGLIORINI CARVALHAL SANTOS	00000249352977
270	ACACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	00000280866033
270	WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	00000320002573

Obs: Os candidatos cujas classificações encontram-se omitidas na ordem numérica não compareceram ou foram considerados inaptos nos exames médicos admissionais e/ou avaliação psicológica.

Campinas, 04 de abril de 2007

LUIZ VERANO FREIRE PONTES
Secretário Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO*Editais I, II e III/2007*

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 09/04/07 (segunda-feira), às 14h00, no Salão Vermelho, saguão do Paço Municipal, situado à Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas** para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identidade – RG e certidão de nascimento de filhos dependentes. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

Emprego: Professor Matemática – Ensino Fundamental

CLA	NOME	RG
16	RITA SANTOS GUIMARAES	0000027797575X
17	GLAUCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	00000336634882
18	RENATO ELIAS DA SILVA	00000309866388
18	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	00000293624938

Obs: Os candidatos cujas classificações encontram-se omitidas na ordem numérica não compareceram ou foram considerados inaptos nos exames médicos admissionais e/ou avaliação psicológica.

Campinas, 04 de abril de 2007

LUIZ VERANO FREIRE PONTES
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE
VIGILÂNCIA SAÚDE****PROT: 06/50/01794 PSO.****INTERESSADO:** GUIDO CESAR SAVOIA CAMPINAS ME.**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.**DEFERIDO.****PROT: 07/50/00285 PSO.****INTERESSADO:** DROGARIA OSUNA LIMA LTDA ME.**ASSUNTO:** RECURSO**INDEFERIDO,** POIS O INTERESSADO NÃO CUMPRIU O PRAZO LEGAL.**PROT: 07/10/07776 PG.****INTERESSADO:** MAKRO ATACADISTA S/A.**ASSUNTO:** REFERENTE AO RECURSO.**DEFERIDO.****PROT: 07/10/07704 PG.****INTERESSADO:** MAKRO ATACADISTA.**ASSUNTO:** REFERENTE AO RECURSO.**DEFERIDO.****PROT: 07/11/02487 PDU.****INTERESSADO:** MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA FERREIRA.**ASSUNTO:** PRAZO DE 60 DIAS, AFIM DE QUE AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS SEJAM CORRIGIDAS.**DEFERIDO.****PROT: 07/10/07706 PG.****INTERESSADO:** MAKRO ATACADISTA.**ASSUNTO:** EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.**DEFERIDO****PROT: 07/10/07705 PG.****INTERESSADO:** MAKRO ATACADISTA.**ASSUNTO:** EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, PARA ATIVIDADE DE RESTAURANTE QUE É EXTENSÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL.**PROT: 06/50/01505 PSO.****INTERESSADO:** RAVAN LANCHONETE LTDA ME.**ASSUNTO:** EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.**DEFERIDO.****PROT: 07/50/00362 PSO.****INTERESSADO:** PAULO RODRIGUES PIMENTEL.**ASSUNTO:** EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA.**INDEFERIDO,** POR FALTA DE BANHEIRO SANITÁRIO ADEQUADOS A LEGISLAÇÃO SEGUNDO A PORTARIA CVS 06/99ITEM 9.8**PROT: 07/50/00440 PSO.****INTERESSADO:** PASSINHO RESTAURANTE LTDA.**ASSUNTO:** REFERENTE AO RECURSO**DEFERIDO.****PROT: 07/50/00462 PSO.****INTERESSADO:** J. FONSECA CAVALHEIRO ME.**ASSUNTO:** EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA.**DEFERIDO.****PROT: 07/50/00453 PSO.****INTERESSADO:** CHURRASCARIA AMOREIRAS GRILL LTDA ME.**ASSUNTO:** EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA**INDEFERIDO,** POIS O ESTABELECIMENTO JÁ POSSUI ALVARÁ DE USO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PORTANTO O DOCUMENTO CORRETO SERIA O FORMULÁRIO DE IMFORMAÇÕES EM VIGILANCIA SANITARIA E SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS E ANEXOS.**PROT: 06/50/00452 PSO.****INTERESSADO:** CLAUDECIR DALBERTO.**ASSUNTO:** RECURSO DE AUTO Nº4351**INDEFERIDO,** POIS O PROTOCOLO APRESENTADO NÃO É O PROCESSO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E SIM DE LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA, SENDO DESNECESSARIO ESTÁ ETAPA DO PROCESSO VISTO QUE O ESTABELECIMENTO POSSUI ALVARÁ DE USO EXPEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE USO.**PROT: 07/50/00375 PSO.****INTERESSADO:** CLAUDINEI MENECHETTI.**ASSUNTO:** EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.**DEFERIDO.****PROT: 07/50/00383 PSO.****INTERESSADO:** ROGÉRIO RICARDO ALBANEZ ME.**ASSUNTO:** REFERENTE AO RECURSO.**INDEFERIDO,** POIS DE ACORDO COM A LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), O PROPRIETARIO DO ESTABELECIMENTO RESPONDE SUBDIARIAMENTE COM O FORNECEDOR, SENDO PORTANTO, RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DE PRODUTO AO CONSUMIDOR FINAL.**PROT: 006/50/02055 PSO.****INTERESSADO:** MINAS MED**ASSUNTO:** CRONOGRAMA**INDEFERIDO,** POIS O MESMO APRESENTA-SE INCOMPLETO.**PROT: 07/50/00384 PSO.****INTERESSADO:** MERCADO DOS SETE LTDA.**ASSUNTO:** REFERENTE AO RECURSO.**INDEFERIDO,** POIS TRATA-SE DE PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE HIGIENE.**PROT: 07/50/00387 PSO.****INTERESSADO:** MERCADO DOS SETE LTDA.**ASSUNTO:** REFERENTE RECURSO.**INDEFERIDO,** POIS NÃO TRATA-SE DE MULTA E SIM APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO, PENALIDADE ESTA QUE JÁ FOI APLICADA NO MONEMTE DA INSPEÇÃO E NÃO CABE MAIS RECURSO.**PROT: 07/50/00385 PSO.****INTERESSADO:** MARCADO SETE.**ASSUNTO:** PRAZO DE 30 DIAS.**DEFERIDO.****PROT: 07/50/00381 PSO.****INTERESSADO:** MERCADO SETE.**ASSUNTO:** PRAZO DE 90 DIAS.**DEFERIDO.****PROT: 07/50/00386 PSO.****INTERESSADO:** MERCADO SETE.**ASSUNTO:** RECURSO.**INDEFERIDO,** POIS TRATA-SE DE PRODUTOS ARMAZENADOS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE CONSERVAÇÃO E COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO.**PROT: 07/50/00380 PSO.****INTERESSADO:** ROGÉRIO RICARDO ALBANEZ ME.**ASSUNTO:** PRAZO DE 90 DIAS.**DEFERIDO.****PROT: 07/50/00382 PSO.****INTERESSADO:** ROGÉRIO RICARDO ALBANEZ ME.**ASSUNTO:** PRAZO DE 30 DIAS.**DEFERIDO.****IVANILDA MENDES**

Coordenadora de Saúde Sudoeste

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONVOCAÇÃO PARA A 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 11.833, de 19 de dezembro de 2003, que institui o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Campinas, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes para participarem da **15ª Reunião Ordinária**, conforme a seguir:

DATA: 10 de abril de 2007**HORÁRIO:** 19h**LOCAL:** Salão Vermelho da Prefeitura de Campinas

Av. Anchieta, 200 – Centro – Paço Municipal

PAUTA:**a)** Apresentação de planilhas de custos do Sistema InterCamp;**b)** Informe sobre gratuidades;**c)** Balanço do InterCamp e Bilhete Único;**d)** Outros.

Informamos que, além dos membros do Conselho, titulares, suplentes e membros das Comissões Regionais, a reunião será ampliada, fitando a população convidada a participar.

Campinas, 04 de abril de 2007

JOSIAS LECH

Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - Secretaria Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 063/2007

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 31/03/2007 a 03/04/2007** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 31/03/2007 A 03/04/2007**

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 03/04/2007

AKZ0664	E1-639995-45	AKZ0664	E1-637107-95	ALD0753	E1-639377-25
BFA3922	E1-638952-65	BFL1199	E1-636573-35	BFL8618	E1-638510-45
BGE1332	E1-638442-25	BGZ4395	E1-638979-05	BHI3355	E1-639038-05
BIP0781	E1-639329-95	BIX7290	E1-639181-45	BKC9305	E1-639203-45
BMM7899	E1-639687-45	BMN9729	E1-639777-65	BMU3080	E1-639338-75
BMU3797	E1-639178-15	BMU4637	E1-639303-55	BMU7257	E1-630594-85
BNC7375	E1-638691-95	BNY1440	E1-638321-25	BOK8643	E1-638318-05
BQB4453	E1-639183-65	BQH7247	E1-638977-95	BQR2903	E1-639676-45
BQR4118	E1-636524-95	BSQ2704	E1-639333-25	BTA8907	E1-636047-55
BTL0044	E1-639211-15	BTG2531	E1-638022-05	BTG6813	E1-638236-55
BU12611	E1-637701-95	BU16909	E1-638322-35	BU19943	E1-639301-35
BUW9264	E1-638313-55	BUZ1083	E1-638502-75	BVN3871	E1-638382-85
BVN7355	E1-637144-25	BVN7956	E1-638824-05	BXA0106	E1-638976-85
BP65650	E1-637875-75	CAB2926	E1-636919-85	CCC6934	E1-639121-15
CCP6406	E1-638826-15	CDB9186	E1-613021-25	CND4939	E1-635050-95
CDU5339	E1-638025-35	CEP6898	E1-638996-65	CEV5227	E1-620021-65
CEV6858	E1-637860-35	CEY7513	E1-638624-85	CFQ2780	E1-639336-55
CGU3727	E1-637140-95	CHN3408	E1-631049-15	CJD3924	E1-639681-95
CID7087	E1-639065-95	CIE1294	E1-636045-35	CJY0134	E1-639044-05
CIZ5524	E1-638810-75	CKB7636	E1-631046-95	CKD0033	E1-638314-65
CKE5775	E1-636156-45	CKX1661	E1-635882-55	CKX7492	E1-620017-25
CLZ4827	E1-639431-15	CMF0730	E1-637880-15	CNQ8929	E1-636155-35
CNX9766	E1-638802-05	COA4647	E1-639075-85	COF9962	E1-638983-45
COL2030	E1-637874-65	COX6770	E1-638623-75	COZ0084	E1-639628-05
CPUI1512	E1-638385-05	CPU9717	E1-639205-65	CPZ4202	E1-637132-15
CQG1948	E1-636723-05	CQH1939	E1-639212-25	CQH1939	E1-640304-85
CRK7331	E1-638852-55	CRL3602	E1-631042-55	CRO3421	E1-639206-75
CSF7719	E1-639996-55	CSJ1616	E1-632656-25	CSZ2656	E1-638985-65
CTO7884	E1-631040-35	CVY1522	E1-630389-15	CWD7969	E1-637884-55
CW16222	E1-638990-95	CWG2072	E1-638317-95	CWG4081	E1-637692-05
CWG4338	E1-631048-05	CWG5793	E1-639138-55	CWG7628	E1-639589-55
CWG8454	E1-638783-25	CXD6059	E1-635884-75	CXD9263	E1-637133-25
CX18434	E1-631044-75	CXT3915	E1-639984-45	CXT4089	E1-639699-55
CXT5101	E1-638747-05	CXT5572	E1-639685-25	CXT9044	E1-640000-95
CZ14146	E1-638784-35	DAX2293	E1-637449-05	DBB2459	E1-638621-55
DBB2850	E1-638625-95	DBB5787	E1-639457-55	DBB6129	E1-639775-45
DBG4788	E1-635983-75	DBJ2700	E1-639340-95	DBJ6849	E1-637193-75
DBV2066	E1-639180-35	DBV3417	E1-639139-65	DBY7199	E1-638881-15
DCH4108	E1-635982-65	DCR5950	E1-639210-05	DDJ2776	E1-635694-45
DD16491	E1-639147-35	DDJ7827	E1-639190-25	DDJ9723	E1-639683-05
DDV0385	E1-639106-65	DDV3793	E1-638981-25	DDV4400	E1-639981-15
DDV5298	E1-638622-65	DDV5861	E1-635060-85	DDV7502	E1-639179-25

DEY0001	E1-637137-65	DEY4052	E1-639302-45	DFJ7941	E1-639769-95	DXE0508	E1-640271-55	DXE0840	E1-637296-05	FNPO011	E1-639939-35
DFU2303	E1-639331-05	DFU2554	E1-636046-45	DFZ3496	E1-639758-95	GHE2002	E1-639578-55	GHR0071	E1-637288-35	GOZ6743	E1-638877-85
DFZ5148	E1-637861-45	DGW1093	E1-638801-95	DGW3178	E1-638845-95	GJL2304	E1-637700-85	GVV1135	E1-639710-55	HAA3193	E1-637889-05
DGW3202	E1-638380-65	DGW6354	E1-638997-75	DGW6634	E1-639052-75	HCG6678	E1-638937-25	HQJ1416	E1-640265-05	HRU8780	E1-638599-55
DHR5611	E1-637864-75	DHR6913	E1-638445-55	DHY1402	E1-639980-05	JWY0663	E1-639980-25				

ENQUADRAMENTO 055.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

ENQUADRAMENTO 055.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
DKA9162	E1-639770-05										

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
DKA9162	E1-639770-05										

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
CPUR396	E1-639851-35										

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
BQH4343	E1-639957-05	DBY5480	E1-636975-95	DKD0401	E1-635865-05						

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
BMOZ566	E1-637699-75	BVN2355	E1-638641-35								

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
BQS9965	E1-638652-35	BWC0046	E1-639063-75	CAZ5478	E1-634471-25						

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
BWS5771	E1-638577-55	DQI1868	E1-638647-95	DXC8836	E1-637890-05						

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
CNQ1150	E1-638575-35	COT7489	E1-638119-95	COZ7172	E1-641352-85						

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
BZM3775	E1-637043-05	CPZO135	E1-639615-95	DBJ3301	E1-638459-85						

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
BSE0680	E1-635684-55										

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
BZE2141	E1-638332-25	CDP0010	E1-638786-55	CDU2998	E1-636048-65						

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
DXC6319	E1-636003-55										

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
DSN0041	E1-640253-95	DTX8072	E1-634390-95								

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
AKD3022	E1-638819-55	ANU3485	E1-638759-05	BF12091	E1-639073-65						

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
DBB5077	E1-639605-05	DDQ4004	E1-637887-85								

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
ABY4788	F1-91099-82	AGE2303	F1-90745-62	AJG8264	F1-90747-82						

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
COZ5642	E1-639458-65	CCW3172	E1-637712-95	CCW3008	E1-639754-55	CNQ9533	E1-620304-35	DKY5223	E1-638846-05		

ENQUADRAMENTO 572.00-TRANSITAR PELA CONTRAMAO EM VIA DE DUPLO SENTIDO

ENQUADRAMENTO 572.00-TRANSITAR PELA CONTRAMAO EM VIA DE DUPLO SENTIDO											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
CPO1998	E1-640012-05										

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC											
PROCESSADAS EM 03/04/2007											
BIU7353	E1-638666-65	BNA9164	E1-638655-65	BOH5246	E1-637980-25						

Table with columns: DVG3572, E1-638741-45, GRY4429, E1-638745-85, GUY9847, E1-641255-05. Includes descriptions like ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS.

Table with columns: ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO, ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS.

Table with columns: ENQUADRAMENTO 584.33-NAO FAZER BRACO/LUMINOSO ANTES DE MUDAR DE DIRECAO, ENQUADRAMENTO 585.12-NAO DESLOCAR VEICULO C/ANTECEDENCIA P/MANOBRA A DIREITA.

Table with columns: ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO, ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO.

Table with columns: ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO, ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO.

Table with columns: ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOB BLOQUEIO VIARIO, ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC. TRANSP. PASSAGEIRO EM COMPART. DE CARGA.

Table with columns: ENQUADRAMENTO 703.01-COND. MOTO/MOTON/CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA, ENQUADRAMENTO 704.81-COND. MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE.

Table with columns: ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR, ENQUADRAMENTO 736.63-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR.

Table with columns: ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA, ENQUADRAMENTO 745.51-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA.

Table with columns: DQY5288, E1-637539-15, DQY8252, E1-639218-85, DQY9665, E1-637148-65.

Table with columns: ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA, ENQUADRAMENTO 745.51-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA.

Table with columns: ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA, ENQUADRAMENTO 745.51-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA.

CTP1129	G1-542622-30	CTP2094	G1-541711-50	CTP5431	G1-539902-00	DOZ20397	G1-541241-80	DOZ23130	G1-540992-10	DOZ3257	G1-542405-60
CTP7900	G1-541030-60	CTP8300	G1-541365-00	CTP8560	G1-540313-40	DPD8671	G1-542579-40	DPV1142	G1-540876-60	DPV1838	G1-540380-50
CVJ2978	G1-540646-70	CVL6507	G1-542589-30	CVS0503	G1-542628-90	PVY2082	G1-541974-40	PVY2379	G1-541833-60	DPV3702	G1-540589-50
CWC4307	G1-540786-40	CWC8281	G1-541763-20	CWD7969	G1-542634-60	DPV3860	G1-541408-00	DPV4150	G1-542411-10	DPV5029	G1-540923-30
CWF5647	G1-540994-30	CWG1892	G1-540454-20	CWG2111	G1-541171-40	DOB0006	G1-541280-30	DQI0136	G1-541818-20	DOI0319	G1-542395-70
CWG7427	G1-540429-00	CWG5550	G1-540181-40	CWG5771	G1-542483-70	DQI0380	G1-542510-10	DOI0557	G1-540539-00	DOI0984	G1-540415-10
CWG8282	G1-540177-00	CWG9993	G1-542401-20	CWJ7531	G1-541119-70	DQI1010	G1-541091-10	DQI1288	G1-540344-20	DQI1755	G1-541226-60
CWL9891	G1-542731-20	CWZ6240	G1-540737-00	CWZ7070	G1-542235-30	DQI2285	G1-540801-80	DQI2961	G1-541595-00	DQI3102	G1-542035-00
CXD0167	G1-542584-90	CXD5129	G1-542534-30	CXD6595	G1-542721-30	DQI3360	G1-540458-60	DQI3808	G1-541909-50	DQI4181	G1-542216-40
CXD4661	G1-542654-20	CXD7422	G1-540090-10	CXD8056	G1-541075-70	DQI4466	G1-541704-90	DQI5477	G1-540624-70	DQI5490	G1-542122-90
CXD8794	G1-542768-60	CXI5445	G1-542161-40	CXI6652	G1-540422-30	DQI5533	G1-541815-00	DQI5644	G1-542383-60	DQI6252	G1-540625-80
CXI8636	G1-541849-00	CXM7361	G1-541352-90	CXN7398	G1-540384-90	DQI6857	G1-541673-00	DQI6918	G1-541286-90	DQI7101	G1-542624-80
CXO5674	G1-541580-60	CXR0066	G1-541546-50	CXR8339	G1-541500-30	DQI7270	G1-542509-00	DQI7324	G1-541142-80	DQI7471	G1-539900-90
CXO6335	G1-541287-00	CXT0513	G1-540202-30	CXT0531	G1-542023-20	DQI7495	G1-542695-00	DQI7754	G1-541613-60	DQI8054	G1-540610-40
CXT0545	G1-540320-00	CXT1828	G1-540363-40	CXT12780	G1-541551-00	DQI8969	G1-540804-00	DQI9346	G1-541591-60	DQI9461	G1-540719-30
CXT6940	G1-541376-00	CXZ19209	G1-540604-90	CXZ19485	G1-540834-80	DQI9764	G1-541646-60	DQO9125	G1-542204-30	DQY6899	G1-541279-20
CXV3325	G1-540931-60	CXY3000	G1-540933-80	CXV9377	G1-541701-60	DQY0053	G1-542114-10	DQY0291	G1-540917-30	DQY0317	G1-541173-60
CXZ5007	G1-540894-00	CY01209	G1-540939-00	CY93599	G1-541208-00	DQY0469	G1-541499-20	DQY0660	G1-540623-60	DQY0943	G1-541061-40
CY6077	G1-542267-60	CY10405	G1-542050-30	CYL0397	G1-542256-00	DQY1003	G1-541674-10	DQY1128	G1-541785-20	DQY2024	G1-542031-60
CY4143	G1-541938-10	CY01596	G1-540990-00	CYQ7403	G1-539938-30	DQY2046	G1-540347-50	DQY2311	G1-541640-00	DQY3009	G1-542372-60
CY0413	G1-541965-60	CY20413	G1-541095-50	CY20685	G1-541516-60	DQY3023	G1-541698-30	DQY3650	G1-542655-30	DQY3834	G1-541422-20
CY2365	G1-540767-70	CY2461	G1-540336-50	CY23119	G1-540095-60	DQY3845	G1-540471-80	DQY3845	G1-540264-00	DQY3998	G1-542393-50
CY4599	G1-541233-00	CY2690	G1-541243-00	CY26990	G1-540188-00	DQY4109	G1-540526-80	DQY4631	G1-540447-60	DQY4874	G1-541428-80
CY2690	G1-540462-00	CY28305	G1-542704-80	CY28814	G1-540015-30	DQY4989	G1-542221-60	DQY6077	G1-540748-00	DQY6261	G1-540473-00
CY2921	G1-542010-70	CY29476	G1-540808-40	CY29594	G1-542640-00	DQY6461	G1-541901-80	DQY6465	G1-541786-30	DQY7122	G1-540027-40
CY29703	G1-542455-10	CZD0340	G1-542730-00	CZE8307	G1-541736-80	DQY7233	G1-540258-40	DQY7774	G1-540913-30	DQY7807	G1-541996-40
CZ13213	G1-542422-00	CZ17335	G1-540774-30	CZK4900	G1-540981-10	DQY8192	G1-542245-00	DQY8192	G1-540917-30	DQY8440	G1-541278-10
CZP8504	G1-542232-00	CZQ1713	G1-541588-30	CZR8186	G1-542160-30	DQY8490	G1-541503-60	DQY8970	G1-542318-90	DQY9063	G1-540112-40
DAM6427	G1-542364-90	DAP2627	G1-542382-50	DAQ4848	G1-540814-00	DQY9482	G1-541368-30	DQY9496	G1-540940-40	DQY9715	G1-540397-00
DAS9788	G1-542520-00	DAX2721	G1-542312-10	DAY8155	G1-540074-70	DQY9823	G1-541153-80	DQY9976	G1-542356-10	DQY9976	G1-542670-70
DBB4971	G1-542445-20	DBB5194	G1-541959-00	DBB5372	G1-542162-50	DRA2119	G1-541379-30	DRT0355	G1-541001-00	DSB2199	G1-540939-30
DBB5547	G1-540502-60	DBB5598	G1-541615-60	DBB6220	G1-540120-90	DSE0419	G1-540369-50	DSE0792	G1-542297-80	DSI1128	G1-542396-80
DBB6330	G1-540970-10	DBH4652	G1-542194-40	DBH4652	G1-541830-30	DSN0016	G1-541244-00	DSN0435	G1-539930-60	DSN0477	G1-541143-90
DBI6920	G1-542346-20	DBJ0469	G1-540435-50	DBJ0470	G1-540745-70	DSN0792	G1-541912-80	DSN1415	G1-541108-70	DSN1670	G1-541770-90
DBJ1047	G1-540640-10	DBJ1106	G1-540225-40	DBJ1256	G1-541664-20	DSN1670	G1-539941-60	DSN1670	G1-541398-00	DSN1845	G1-542016-20
DBJ1680	G1-540275-00	DBJ21050	G1-542243-90	DBJ21259	G1-542118-50	DSN1877	G1-542317-60	DSN2280	G1-542032-70	DSN2417	G1-540634-60
DBJ2529	G1-541240-70	DBJ2687	G1-542149-30	DBJ3227	G1-540466-30	DSN2573	G1-541594-90	DSN2677	G1-542105-30	DSN3371	G1-540784-20
DBJ3254	G1-541158-20	DBJ4835	G1-541223-10	DBJ6540	G1-541223-10	DSN3375	G1-541921-60	DSN3489	G1-540342-00	DSN3479	G1-542429-40
DBJ7213	G1-540990-00	DBJ7524	G1-540756-70	DBJ7609	G1-540756-70	DSN2963	G1-539936-10	DSN4279	G1-542360-50	DSN4381	G1-541650-00
DBJ8942	G1-541011-90	DBY1614	G1-539958-10	DBY2396	G1-542130-60	DSN4559	G1-542024-00	DSN4674	G1-541225-30	DSN4798	G1-540530-10
DBY2788	G1-541038-30	DBY3667	G1-540175-90	DBY4004	G1-541176-90	DSN4967	G1-541883-10	DSN5005	G1-541430-00	DSN5261	G1-542232-90
DBY4929	G1-542718-00	DBY5040	G1-540775-40	DBY6024	G1-541497-00	DSN5507	G1-540352-00	DSN5880	G1-540806-20	DSN6054	G1-542773-00
DBY6312	G1-540616-00	DBY6664	G1-542113-00	DBY6873	G1-541835-80	DSN6596	G1-541178-00	DSN6887	G1-542258-20	DSN7140	G1-541839-10
DBY8283	G1-540791-90	DBY8756	G1-541623-50	DBZ2696	G1-541527-80	DSN7158	G1-541838-00	DSN7158	G1-541405-70	DSN7191	G1-542307-70
DCB7962	G1-540219-90	DCG5596	G1-540164-90	DCK6912	G1-539961-40	DSN7225	G1-541163-70	DSN7351	G1-540991-00	DSN7505	G1-541293-50
DCM1234	G1-541924-90	DCN6344	G1-542181-20	DCN8005	G1-542134-00	DSN7894	G1-541087-80	DSN7939	G1-542706-00	DSN8087	G1-540546-60
DCN8516	G1-540046-00	DCN8643	G1-541260-50	DCO7942	G1-542615-00	DSN8338	G1-541235-20	DSN8533	G1-539986-70	DSN8757	G1-541435-40
DCS5032	G1-540025-20	DCV4529	G1-540073-30	DCW2734	G1-540738-00	DSN8938	G1-541427-60	DSN9054	G1-542120-70	DSN9067	G1-540246-30
DDJ0702	G1-542754-30	DDJ3009	G1-542734-50	DDJ3548	G1-542587-10	DSN9692	G1-541270-40	DSO1996	G1-542594-80	DSO2542	G1-540124-20
DDJ727	G1-541114-20	DDJ3979	G1-542585-00	DDJ4140	G1-542420-00	DSV5300	G1-542271-40	DTL0944	G1-542474-90	DTL1043	G1-541604-80
DDJ595	G1-541567-40	DDJ7940	G1-541522-30	DDL3592	G1-542700-40	DTL1560	G1-542644-30	DTL1888	G1-542652-00	DTV2922	G1-542400-10
DDV1504	G1-542598-10	DDV2645	G1-541600-60	DDV3793	G1-541895-20	DTX0255	G1-542284-60	DTX0272	G1-540185-80	DTX0856	G1-542020-60
DDV5581	G1-541220-90	DDV8074	G1-542277-00	DDV8528	G1-542608-00	DTX1123	G1-540302-40	DTX1317	G1-541836-90	DTX1317	G1-542123-00
DDV8948	G1-542606-90	DDV9624	G1-540718-20	DDY3795	G1-542664-10	DTX1317	G1-541261-60	DTX2031	G1-539931-70	DTX2090	G1-540681-90
DDY5009	G1-542565-10	DDY5193	G1-541873-20	DEG1717	G1-541076-80	DTX2090	G1-542036-00	DTX2114	G1-541602-60	DTX2229	G1-539904-20
DEJ2423	G1-542749-90	DER7174	G1-541229-70	DEW1433	G1-541583-90	DTX2311	G1-540996-80	DTX2538	G1-540944-80	DTX2666	G1-540442-10
DEW1926	G1-541592-70	DEW2448	G1-542541-80	DEW3062	G1-541826-00	DTX3153	G1-541009-70	DTX3308	G1-540622-50	DTX3838	G1-539951-50
DEW5125	G1-540515-20	DEW7451	G1-542711-10	DEW8117	G1-542711-10	DTX3153	G1-541431-00	DTX3489	G1-540342-00	DTX3489	G1-542049-40
DEF26839	G1-542725-70	DEF1079	G1-540973-40	DEF0462	G1-542027-20	DTX5094	G1-542702-70	DTX5129	G1-542709-20	DTX5460	G1-540912-90
DEF0639	G1-542384-70	DEF0731	G1-540899-70	DEF1015	G1-541415-60	DTX5615	G1-542747-70	DTX5798	G1-540535-60	DTX5801	G1-542458-40
DEF6459	G1-542446-30	DEF7084	G1-541107-60	DEF7756	G1-540058-20	DTX6499	G1-540611-50	DTX6898	G1-542102-00	DTX6972	G1-542743-30
DEF7952	G1-541758-80	DEF8222	G1-540914-00	DEF9801	G1-540077-00	DTX7130	G1-541251-70	DTX7135	G1-540845-80	DTX7279	G1-540266-10
DEF9822	G1-542133-90	DEF9805	G1-541618-00	DEF9954	G1-541283-60	DTX8243	G1-541206-60	DTX8336	G1-541537-70	DTX8432	G1-541986-50
DFL6557	G1-542326-40	DFP5223	G1-542169-10	DFP5883	G1-540883-20	DTX9077	G1-540694-00	DTX9271	G1-542241-70	DTX9413	G1-541908-40
DFP5823	G1-540052-70	DFQ0707	G1-541092-20	DFS5583	G1-541518-00	DTX9552	G1-542414-40	DTX9668	G1-539914-10	DTX9800	G1-542112-00
DFU1518	G1-540257-30	DFU1717	G1-541991-00	DFU12129	G1-541141-70	DTX9668	G1-541236-30	DUR4366	G1-540214-40	DUR4675	G1-540531-20
DFU2412	G1-542476-00	DFU2522	G1-542757-60	DFU2527	G1-540833-70	DVQ4631	G1-541123-00	DVQ4631	G1-542736-70	DVQ6283	G1-542517-80
DFU2912	G1-542043-70	DFU4258	G1-541976-60	DFU4286	G1-540600-50	DVQ4631	G1-540135-20	DVQ6633	G1-542321-10	DVQ6	

Table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Includes entries like DFX4916 G1-541094-40, DFX4916 G1-540129-70, etc.

ENQUADRAMENTO 746.31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA
PROCESSADAS EM 03/04/2007
BUO4573 F1- 90783-02 CIZ3444 F1- 91208-72 DAT1419 F1- 90881-02
DNH5125 F1- 90962-32 DXC7134 F1- 91036-02

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA
PROCESSADAS EM 03/04/2007
BPC7411 G1-539937-20 DCG6634 G1-542672-90 DDQ2945 G1-542238-40
DKD5991 G1-540516-90 DTX0357 G1-542167-00

ENQUADRAMENTO 747.11-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA
PROCESSADAS EM 03/04/2007
AKP8204 F1- 91100-92

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 064/2007

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições
DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 31/03/2007 a 03/04/2007 abaixo relacionados.
Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.
PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 31/03/2007 A 03/04/2007
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
PROCESSADAS EM 03/04/2007

Table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Includes entries like ABK3842 E1-635880-35, BIH4271 E1-637105-75, BOZ3669 E1-639243-05, etc.

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
PROCESSADAS EM 03/04/2007
CHX8022 E1-638508-25

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M
PROCESSADAS EM 03/04/2007
BUW5647 E1-638645-75

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
PROCESSADAS EM 03/04/2007
CKD4473 E1-636004-65 CKP5777 E1-639272-75 CMG9205 E1-634954-15
COZ1581 E1-634955-25 CWP3366 E1-638106-75 DGW2219 E1-639658-85
DKA9728 E1-638198-05 DQG8755 E1-638712-85 DTG6150 E1-638562-15

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES
PROCESSADAS EM 03/04/2007
BQH4537 E1-639556-55 BTG9727 E1-638557-65 CKM5203 E1-639554-35
CXT6363 E1-637395-05 DFT2398 E1-638556-65 DSE2088 E1-635864-95
DSQ0686 E1-637393-95 DUT1372 E1-638565-45

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.
PROCESSADAS EM 03/04/2007
CCT6969 E1-639529-05 CFM2225 E1-637390-65 DQS6888 E1-638116-65

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS
PROCESSADAS EM 03/04/2007
DKX0604 E1-639402-55

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)
PROCESSADAS EM 03/04/2007
DMH1709 E1-638152-95

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO
PROCESSADAS EM 03/04/2007
DIX4196 E1-639110-05 KGV2340 E1-637394-05

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B
PROCESSADAS EM 03/04/2007
ADV8858 E1-639266-15 AJL8031 E1-638934-05 AMZ6631 E1-630556-35
BBC8889 E1-640255-05 BFL6565 E1-633671-55 BIL7575 E1-638295-95
BIAS352 E1-639484-05 BKH1914 E1-639858-05 BLC5420 E1-638767-85
BOB1648 E1-639766-65 BPG5841 E1-639222-15 BQB0908 E1-637722-85
BQM3386 E1-638693-05 BQR7823 E1-639046-15 BQX2532 E1-640366-15
BS19956 E1-639740-25 BTG4184 E1-636325-85 BTG4330 E1-639267-25
BU17141 E1-638941-65 BU18747 E1-638696-35 BUY2578 E1-638771-15
BVN6407 E1-639877-75 BV08399 E1-639351-95 CA2621 E1-640851-25
CAK6819 E1-637294-95 CAQ0652 E1-638928-45 CCA16012 E1-639591-75
CCW5539 E1-639773-25 CDS1511 E1-638610-55 CE4584 E1-639251-85
CEV0959 E1-640178-05 CDS3552 E1-639760-05 CMA9720 E1-639941-55
CMC0179 E1-637292-75 CMG01166 E1-639452-05 CMX8831 E1-639858-85
CPZ3032 E1-639864-55 COB6307 E1-639453-15 CQS4621 E1-639124-95
COZ3966 E1-639768-85 CRO4080 E1-639471-85 CSD5315 E1-637295-05
CSZ4799 E1-639741-35 CTH4753 E1-639709-45 CTX29061 E1-630557-45
CWC4332 E1-639224-35 CXD5003 E1-636422-65 CXT0528 E1-639062-65

Table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Includes entries like CYL1555 E1-639460-85, DBW7261 E1-639530-15, DDF27416 E1-639936-05, etc.

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A
PROCESSADAS EM 03/04/2007
AA9109 E1-638736-05 BKD9866 E1-637849-35 BOA1407 E1-638512-65
BQC4287 E1-639599-45 BPU2168 E1-638734-85 BUJ0674 E1-638595-15
BV13220 E1-638158-45 BXJ9083 E1-636718-55 BXO6565 E1-638636-95
BZW7630 E1-638643-55 CDU0487 E1-637363-15 CFP0877 E1-638637-05
CEV7990 E1-637365-35 CEV1388 E1-637591-95 CFS0378 E1-640234-05
CHD2578 E1-637547-95 CHZ1159 E1-640402-45 CLJ7265 E1-640127-45
CLR2729 E1-637387-35 CLS9640 E1-637149-75 CLM2857 E1-639612-65
CNO0170 E1-638597-35 COH6172 E1-639441-05 CRM0965 E1-627470-85
CSZ2944 E1-639003-25 CWC5682 E1-638113-35 CWD7472 E1-638112-25
CWM8463 E1-638507-15 CXI8046 E1-634756-15 CVY3479 E1-641953-15
DAZ1885 E1-638114-45 DBH0204 E1-638108-95 DBM3338 E1-638115-55
DBW7557 E1-638151-85 DCB5577 E1-639660-05 DCK3505 E1-637892-25
DDC5829 E1-638575-95 DDJ4357 E1-635878-15 DDK5048 E1-639108-85
DDNS000 E1-634965-15 DEH9386 E1-638670-05 DEH4451 E1-637037-55
DFE1418 E1-638579-75 DFH8949 E1-638705-15 DGC7345 E1-637147-55
DFL1677 E1-640576-25 DGM0992 E1-639531-25 DGR4657 E1-638506-05
DGV5936 E1-639609-35 DGP3609-35 DHF2381 E1-640132-95 DHV7899 E1-639747-95
DL05901 E1-637049-65 DLO5723 E1-637368-65 DLX6229 E1-639440-05
DMA0895 E1-638455-45 DMX9752 E1-638649-05 DMC0121 E1-638660-05
DQC2676 E1-639259-55 DQE0435 E1-638585-25 DRB3855 E1-638829-45
DQP7143 E1-638275-05 DQS7463 E1-638569-85 DRB2848 E1-638162-85
DRJ9549 E1-638160-65 DRW4765 E1-638157-35 DSD1169 E1-620303-25
DSY1775 E1-637046-35 DTW3326 E1-638883-85 DTZ1388 E1-639662-15
DSU6427 E1-639616-05 GMT8354 E1-637198-15 GND3443 E1-637044-15
HCS6780 E1-638105-65

Table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Includes entries like ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC
PROCESSADAS EM 03/04/2007
AHL0351 E1-638723-85 DAJ0392 E1-638576-45 DFE1334 E1-639323-05
DHK1617 E1-639953-65 DOF4834 E1-637293-85

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M
PROCESSADAS EM 03/04/2007
DFI8412 E1-639607-15

ENQUADRAMENTO 562.23-PARAR EM ILHAS, CANTEIRO CENTRAL E MARCAS DE CANALIZAÇÃO
PROCESSADAS EM 03/04/2007
DMD3074 E1-639602-75

Table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Includes entries like ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANÇA SEMAFORO ELETRONICO
PROCESSADAS EM 03/04/2007
AAR0958 F1- 91098-72 AJP2334 F1- 91065-72 AKG9414 F1- 90748-92
BFL9468 F1- 90754-42 BGO9720 F1- 90756-62 BJA4682 F1- 91115-22
BML2970 F1- 91116-32 BKS8211 F1- 91117-42 BMU4106 F1- 91122-92
BMU8399 F1- 91124-02 BNS5821 F1- 91125-12 BNT8646 F1- 91157-02
BOP7462 F1- 90774-22 BOV1266 F1- 90766-52 BCG7686 F1- 90773-12
BOS29228 F1- 90777-52 BT17832 F1- 91156-02 BT39571 F1- 91158-12
BOK6668 F1- 90782-02 BUO4263 F1- 91161-42 BVAR046 F1- 90786-32
BWU1456 F1- 91167-02 BXT19665 F1- 90792-92 CAC3577 F1- 90799-52
CAZ6517 F1- 91172-42 CBQ2079 F1- 90803-92 CCE3339 F1- 90805-02
CCM2084 F1- 91177-92 CCX7624 F1- 91179-02 CEZ9713 F1- 91193-32
CFW7006 F1- 91194-42 CICY8768 F1- 91206-52 CIZ4178 F1- 90822-62
CID1367 F1- 91211-02 CJP4945 F1- 90826-02 CJY6627 F1- 90827-02
CKD5576 F1- 90828-12 CKG4060 F1- 91215-32 CKG4425 F1- 91216-42
CKT13252 F1- 90834-72 CNA9053 F1- 90835-82 CNO3470 F1- 90838-02
CNS4933 F1- 91233-02 CNX0907 F1- 90841-32 CPOS391 F1- 91240-62
CQB7824 F1- 91244-02 CVH6878 F1- 90859-02 CPO9382 F1- 90860-02
CQV5109 F1- 91254-92 CX18424 F1- 90867-72 CVX0005 F1- 90874-32
CZG6210 F1- 91264-82 DFE5578 F1- 91270-32 DAX4666 F1- 91272-52
DBH0638 F1- 91277-02 DBH5977 F1- 91278-02 DBH7167 F1- 91279-12
DBU7510 F1- 91282-42 DDC8666 F1- 90895-22 DCK2506 F1- 91290-12
DDL0259 F1- 90989-82 DDM0974 F1- 91297-82 DDDY940 F1- 90908-42
DEH2727 F1- 91302-22 DEW5267 F1- 91303-32 DEX5629 F1- 90911-42
DFE7514 F1- 91043-72 DFE7914 F1- 91311-02 DFP0609 F1- 90920-52
DFE05190 F1- 90921-62 DFE29335 F1- 90928-22 DFG7084 F1- 90929-32
DIL0193 F1- 90938-12 DJE2354 F1- 90943-62 DKE9702 F1- 90946-92
DKQ3286 F1- 90949-12 DKU0460 F1- 90950-22 DKQ3058 F1- 90899-62
DQP3749 F1- 91087-72 DQP7498 F1- 90990-92 DQS8265 F1- 91088-82
DQR2668 F1- 90974-42 DQW6602 F1- 90991-02 DRP4434 F1- 91003-02
DSD2758 F1- 91004-12 DST17698 F1- 91018-42 DVB8126 F1- 91013-62
GIC0011 F1- 90758-82 JEZ8818 F1- 91091-02 KBG2776 F1- 91059-12

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZAÇÃO
PROCESSADAS EM 03/04/2007
NBB2090 E1-639111-05

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC
PROCESSADAS EM 03/04/2007
BGE3422 E1-635879-25 BIE9972 E1-640546-55 BLK7350 E1-638509-35
CGF4804 E1-637522-65 CNQ6165 E1-637524-85

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS
PROCESSADAS EM 03/04/2007
BTV7982 E1-625034-35 CYG4180 E1-639551-05 DDR2553 E1-639476-25

ENQUADRAMENTO 585.12-NAO DESLOCAR VEICULO C/ANTECEDENCIA P/MANOBRA A DIREITA
PROCESSADAS EM 03/04/2007
JQH6098 E1-636917-65

ENQUADRAMENTO 587.80-ULTRAPASSAR PELA DIREITA
PROCESSADAS EM 03/04/2007
DKM5122 E1-638739-25

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
PROCESSADAS EM 03/04/2007
CYL7316 E1-635130-15

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM 03/04/2007
CNI7297 E1-639497-15 CTC4436 E1-639481-75 DFE9287 E1-639480-65
DIF2202 E1-638999-95 NBB2090 E1-638954-85

Table with 4 columns: License Number, Description, License Number, Description. Includes entries like ENQUADRAMENTO 605.01-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOC
PROCESSADAS EM 03/04/2007
AJB6821 F1- 90746-72 BOY7490 F1- 91105-32 BQO2319 F1- 91103-12
BIT6232 F1- 91155-92 BV08060 F1- 90787-42 BVX1745 F1- 91069-02
BWI9233 F1- 90789-62 BWG1496 F1- 91166-92 BWM2350 F1- 90790-72
CBH4624 F1- 91173-52 CHN1153 F1- 91198-82 CIJ7032 F1- 91077-82
CLL1347 F1- 91220-82 CLY0876 F1- 91222-02 CNB623 F1- 91229-62
COB8722 F1- 90847-92 CPO1460 F1- 91239-52 CQO191 F1- 91243-92
CSZ4022 F1- 91248-32 CVC1756 F1- 91252-72 CXU4701 F1- 91260-42
CXB3191 F1- 90871-02 QXZ4339 F1- 91267-02 DRW9605 F1- 91283-52
DFE7914 F1- 91310-02 DIA1275 F1- 90935-92 DME6925 F1- 90940-32
DIE1064 F1- 90936-02 DKQ0105 F1- 90948-02 DMG3836 F1- 90961-22
DMK4517 F1- 90964-52 DQD8363 F1- 90972-22 DRH9373 F1- 90963-42
DSE3766 F1- 91009-62 MXV1999 F1- 91063-52

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 03/04/2007
BUD4650 E1-638490-65 BUD4650 E1-633411-55
BCC7460 E1-638335-55 BHI2412 E1-638491-75 CWR3835 E1-638159-55
CCW5261 E1-620305-45 CWP1844 E1-638491-75 CWR3835 E1-638159-55
DBJ1741 E1-634967-35 DDN8547 E1-638950-45 DDV8444 E1-640322-15
DEY4098 E1-636150-95 DIV6612 E1-639130-85 DXJ6611 E1-640754-45

IGA2285	G1-539955-90	JEC5020	G1-541730-20	JEU1620	G1-540489-40
JKZ5886	G1-541343-00	JTP6676	G1-540708-30	KBY5298	G1-542408-90
KED3090	G1-540357-40	KFD1266	G1-540666-50	KFO4925	G1-542762-00
KNJ3699	G1-541126-30	KOT2639	G1-542286-80	KPM6362	G1-541657-60
KRE6198	G1-541877-60	LAT8696	G1-540705-00	LBF4648	G1-541064-70
LQ91971	G1-541780-80	LCQ3247	G1-541156-00	LHS8232	G1-541358-40
LNB2785	G1-540056-00	LNF9598	G1-541394-70	MJD9977	G1-542499-10

ENQUADRAMENTO 745.51-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM 03/04/2007					
AEC0114	F1- 90744-52	AUD1574	F1- 91102-02	BHC4457	F1- 90757-72
BOA7501	F1- 91137-22	CKS5101	F1- 90833-62	CNQ0153	F1- 90839-12
CPU0408	F1- 91241-72	CTD1526	F1- 90854-52	CTK3366	F1- 90855-62
CXP8924	F1- 90868-82	CY14480	F1- 90873-22	CYW6788	F1- 91262-62
DHS3302	F1- 90932-62	DIL1081	F1- 90939-22	DIZ8096	F1- 90942-52
DOF3449	F1- 90973-32	DSE2650	F1- 91008-52	DSR7284	F1- 91017-32
DTP2161	F1- 91019-52	DUW5455	F1- 91030-52	EEK0027	F1- 91039-32
GRB6928	F1- 91048-12				

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM 03/04/2007					
BJJ8916	G1-542739-00	BKJ7200	G1-540743-50	BLE0583	G1-539924-00
BNA6117	G1-540652-20	BNY3880	G1-540046-10	BOD4554	G1-542617-90
BSQ7490	G1-540959-10	BUH6333	G1-540021-90	BU74785	G1-542331-90
BUX8514	G1-542039-30	BZJ6564	G1-540740-20	CB00292	G1-541764-30
CCC9791	G1-540556-50	CHN1091	G1-542412-20	CLT8704	G1-540123-10
CNO5166	G1-540003-20	COB6698	G1-540102-20	CXG1550	G1-540669-80
CXN8483	G1-542755-40	CXR9825	G1-541182-40	CZY4245	G1-541855-60
DAQ6156	G1-541023-00	DAV4575	G1-541296-80	DBC7215	G1-540101-10
DFI7756	G1-540476-20	DFI8468	G1-542450-70	DFI9461	G1-541858-90
DGO4932	G1-542305-50	DIL0164	G1-540567-50	DIL0164	G1-540412-40
DIL0193	G1-541412-30	DIL0193	G1-540975-60	DIL0193	G1-540887-60
DIL0193	G1-542217-50	DIL0193	G1-541889-70	DIL0193	G1-541036-10
DIL0193	G1-540946-00	DIL0193	G1-541047-10	DIL0193	G1-541721-40
DIL0193	G1-541399-10	DIL0193	G1-541118-60	DIL0292	G1-540243-00
DIL1081	G1-541406-80	DIL1081	G1-540157-20	DIL1081	G1-542240-60
DIL1081	G1-542282-40	DIL1081	G1-541375-00	DIL1081	G1-541768-70
DIL1081	G1-540577-40	DIL1081	G1-540247-40	DL12134	G1-541679-60
DNE6311	G1-540656-60	DOD9307	G1-541404-60	DOD9307	G1-541322-10
DOD9307	G1-540728-10	DOD9307	G1-541619-10	DOD9307	G1-542778-50
DON0606	G1-542694-90	DOX5719	G1-542528-80	DOX8541	G1-542635-50
DOK7262	G1-540245-20	DSQ7090	G1-540830-40	DTJ4334	G1-542583-80
DUN1504	G1-542255-00	GET1970	G1-541169-20	GRB6928	G1-540057-10
JKZ5886	G1-541576-20	KMF0086	G1-540386-00		

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM 03/04/2007					
CKX2083	G1-541917-20	DIL0193	G1-540888-70	DIL0193	G1-540908-50
DIL0292	G1-540230-90	DIL1081	G1-540036-20	DIL1081	G1-542239-50
DOD9307	G1-541474-00	DOD9307	G1-541396-90	GS16952	G1-540045-00

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTES

PROT. 07/11/2166 TRANS PORTES LTDA

INDEFERIDOS - DIRETORIA DECON

PROT. 07/11/1693 BLUE POINT AMBIENTAL - PROT. 07/11/2049 LAVA RAPIDO BUBBLE WASH

- PROT. 07/11/1993 MARCELO A DOS SANTOS

INDEFERIDOS

PROT. 06/11/9198 LUCAS CARLOS S DA SILVA - PROT. 06/11/1222 J C DA COSTA ESTACIONAMENTO - PROT. 06/11/11434 JAIR CORREA - PROT. 07/11/686 WALDECIR J PEREIRA - PROT. 06/11/11682 ARNALDO J DE FREITAS - PROT. 06/11/11535 EDVALDO DA S DE LIMA - PROT. 06/11/10963 COLEGIO DOCTUS - PROT. 06/11/10461 SONIA M Z SIQUEIRA - PROT. 06/11/11103 MARIO E DE FREITAS - PROT. 06/11/11207 LEANDRO BOSCO - PROT. 07/11/197 PLANITEC USINAGEM MECANICA LTDA - PROT. 06/11/11747 SILVER TEC COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - PROT. 07/11/2105 ASSOC. BATISTA B ABBA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 06/11/8374 FAZENDA ROSEIRA AGRO IND. E COMERCIAL LTDA - PROT. 06/11/12232 AMILTON D SOBRINHO - PROT. 06/11/11518 ANTONIO P NAVARRA - PROT. 05/10/34796 HAMILTON M STOLF - PROT. 04/11/11534 WILSON R CALZADO - PROT. 07/11/681 CRISTAIS PRADO EMPREEND. LTDA - PROT. 07/10/10491 BRASILINVEST EMPREEND. E PARTICIP. - PROT. 07/11/1725 CARMEN L DE M FAGUNDES CUNHA - PROT. 07/11/2872 ROSANGELA M A DA ROCHA - PROT. 56637/98 EDNA B DE JESUS - PROT. 07/10/9279 CAMILA H DE CARVALHO - PROT. 07/10/8612 LUCAS C S DA SILVA - PROT. 07/10/9228 EDEZ COM. DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - PROT. 07/10/9267 ANTONIO M FERREIRA RESTAURANTE - PROT. 07/10/9529 AKTE LIVRARIA E CAFETERIA LTDA - PROT. 07/10/5064 POCO LOCO BAR E LANCHONETE LTDA - PROT. 06/10/51770 APARECIDO P DA COSTA - PROT. 07/10/7940 T M RODRIGUES CARNIELLI MERCADO - PROT. 07/10/7981 LONDRES COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA - PROT. 02/10/21557 DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA - PROT. 06/11/4774 WASHINGTON L CUNHA DENENO - PROT. 57772/01 SAMI KHZAM - PROT. 4626/78 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LIX DA CUNHA S/A

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 07/11/1318 EDENICE R RAMOS

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 07/11/2186 CLUBE CULTURA ARTISTICA

ARQ^o HELIO CARLOS JARRETTA

Secretário Municipal de Urbanismo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COMPAREÇA O INTERESSADO - SEMUR EXPRESSO

PROT. 07/11/3081 RUI C PEDREIRA PASSOS

CANCELE-SE O AIM Nº 61631

PROT. 25269/97 OND. SANTA ISABEL

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT. 06/11/7042 COND. EDIF. DONA AMELIA

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT. 07/11/2305 COND. EDIF. LAS VEGAS

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIA

PROT. 07/10/9716 COND. EDIF. PARQUE DO PARÁ - PROT. 07/11/2678 COND. EDIF. SARA KAPLAN

FICA SUSPENSO O AUTO DE EMBARGO Nº 00583

PROT. 07/11/462 - (07/11/0192) FABIO GARBELINI FRIAS

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE

ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA

PROT. 21104/96 EDIF. JOÃO PAULO II AIM Nº 75251

PROT. 24166/97 INSS CENTRO DE REABILITAÇÃO PROF. AIM Nº 75273

PROT. 25273/97 COND. RESIDENCIAL AIM Nº 75261

PROT. 70429/98 COND. EDIF. HAITI AIM Nº 75254

PROT. 17299/98 ADÃO DE SOUZA FRANCO AIM Nº 208376

PROT. 04/11/7292 CARLOS SERGIO PEIXOTO AIM Nº 61436

PROT. 03/11/3060 ANILTON AP. DA SILVA AIM Nº 208264

DR^a SILVIA FARIADiretora do Dept^o. de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** os Srs. Acionistas da Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.-Ceasa/Campinas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, às 10,00 horas do **dia 18 de abril de 2007**, na sede da Empresa à Rodovia D. Pedro I, Km 140,5, SP 65, em Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2006; **b)** Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes remuneração; **c)** Outros Assuntos.

Campinas, 06 de março de 2007

MÁRIO ANTONIO DE MORAES BIRAL

Diretor Presidente

(03.04.0504)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 004/2007, Protocolo nº C 009.03.2007 - Objeto: referente a contratação de agência de publicidade para realizar a diagramação e publicação do Balanço Patrimonial do exercício de 2006 da Ceasa Campinas: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro referido, resolve **ADJUDICAR** as empresas: **ALFREDO CONTARELLI PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.** para o item Diário Oficial do Estado de São Paulo pelo valor de R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais) - **GMF PUBLICIDADE LTDA.** para o item Diário do Povo pelo valor de R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.753/07 e o Comunicado do Presidente nº014/07, os quais declaram ponto facultativo o dia 30 de abril do corrente ano, fica redesignada a data da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A e, em consequência, ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária cumulativa, que irá se realizar no dia 26 de abril de 2007, às 10h00, nas dependências de sua sede social, situada na Avenida Anchieta, n.º. 200, 15º andar, Centro, Campinas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Assembléia Geral Ordinária

I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes;

II - Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

III - Outros assuntos de interesse social.

Assembléia Geral Extraordinária

I - Reforma do Estatuto - artigos 29 e 39 decorrentes da criação da Diretoria de Tecnologia e Monitoramento;

II - Outros assuntos de interesse social.

Campinas, 03 de abril de 2007

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

(04.05.0504)

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº 3973/06 - Concorrência nº 07/07 - Aquisição de medicamentos, mediante sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações de acordo com o parecer da Área de Farmácia indefere o recurso impetrado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda, por não ter atendido ao item 11.1 alínea "I" do edital. Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto e autorizo a despesa na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

Assecam Distribuidora Hospitalar Ltda. para os itens 03 (R\$ 0,615), 17 (R\$ 0,22), 27 (R\$ 0,013), 38 (R\$ 0,605), 50 (R\$ 0,94), 51 (R\$ 0,36), 55 (R\$ 0,439), 62 (R\$ 0,20), 98 (R\$ 13,56), 112 (R\$ 1,85), 158 (R\$ 0,33);

BH Farma Comércio Ltda. para os itens 30 (R\$ 5,31), 110 (R\$ 15,00);

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. para os itens 56 (R\$ 0,14); 57 (R\$ 0,36);

Bontempo Distribuidora de Medicamentos Ltda. para os itens 53 (R\$ 0,239), 79 (R\$ 15,79); 80 (R\$ 0,529);

Cirurgica São José Ltda. para os itens 08 (R\$ 0,249), 10 (R\$ 0,659), 14 (R\$ 0,336), 22 (R\$ 1,13), 26 (R\$ 0,011), 31 (R\$ 0,911), 40 (R\$ 1,031), 43 (R\$ 0,586), 45 (R\$ 0,509), 61 (R\$ 1,784), 64 (R\$ 0,012), 72 (R\$ 0,018), 73 (R\$ 0,011), 76 (R\$ 2,144), 106 (R\$ 0,043), 115 (R\$ 0,046), 119 (R\$ 0,025), 128 (R\$ 6,468), 133 (R\$ 0,014), 140 (R\$ 0,838), 141 (R\$ 0,599), 153 (R\$ 1,582), 162 (R\$ 0,215);

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. para os itens 15 (R\$ 0,079), 67 (R\$ 0,46), 68 (R\$ 1,82), 69 (R\$ 129,26), 96 (R\$ 0,115), 97 (R\$ 0,18), 111 (R\$ 3,97), 114 (R\$ 1,18), 117 (R\$ 0,59), 129 (R\$ 0,049), 130 (R\$ 0,429), 143 (R\$ 7,42), 154 (R\$ 0,05), 161 (R\$ 0,46), 163 (R\$ 0,031);

Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda. para o item 82 (R\$ 0,36);

Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda. para os itens 100 (R\$ 0,33), 120 (R\$ 0,40);

Interlab Farmacêutica Ltda para os itens 49 (R\$ 1,60), 60 (R\$ 3,57), 65 (R\$ 0,535), 66 (R\$ 0,514), 70 (R\$ 0,13), 71 (R\$ 0,17), 77 (R\$ 6,28), 84 (R\$ 21,50), 85 (R\$ 21,50), 124 (R\$ 0,045), 125 (R\$ 12,899), 131 (R\$ 0,215), 152 (R\$ 0,20), 155 (R\$ 6,30);

Nova Farma Indústria Farmacêutica Ltda, para os itens 39 (R\$ 0,39), 44 (R\$ 0,19), 54 (R\$ 1,95), 75 (R\$ 2,20), 137 (R\$ 0,19);

Opem Repres. Import. Export. Distrib. Ltda, para o item 164 (R\$ 7,50);

Prodiet Farmacêutica Ltda, para os itens 28 (R\$ 3,049), 29 (R\$ 2,67), 48 (R\$ 1,422), 86 (R\$ 1,073), 101 (R\$ 0,201);

Repress Distribuidora Ltda, para os itens 42 (R\$ 0,617), 81 (R\$ 1,11), 83 (R\$ 31,98), 91 (R\$ 6,67), 107 (R\$ 0,099), 116 (R\$ 4,196), 118 (R\$ 1,296), 136 (R\$ 0,037), 139 (R\$ 0,37);

Servimed Comercial Ltda, para o item 127 (R\$ 0,56);

União Química Farmacêutica Nacional Ltda, para os itens 02 (R\$ 0,28), 19 (R\$ 0,34), 23 (R\$ 3,00), 24 (R\$ 0,10), 25 (R\$ 2,30), 74 (R\$ 0,84), 99 (R\$ 6,90), 104 (R\$ 0,46), 121 (R\$ 0,98), 147 (R\$ 1,88), 150 (R\$ 3,90);

Vital Hospitalar Comercial Ltda, para os itens 06 (R\$ 0,48), 13 (R\$ 0,02), 16 (R\$ 0,674), 32 (R\$ 0,813), 33 (R\$ 0,05), 47 (R\$ 2,54), 63 (R\$ 0,024), 87 (R\$ 0,053), 88 (R\$ 0,051), 95 (R\$ 0,044), 105 (R\$ 0,023), 144 (R\$ 0,030).

- **Sixpel Inform. E Mat. De escrit. Ltda**, para os itens 10 (R\$45,00) e 19 (R\$76,00).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de **(05) cinco dias úteis** contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito Av. Prefeito Faria Lima, 340 – Pq. Itália – Campinas-SP, para assinar contrato.

Campinas, 04 de abril de 2007
ROBER TUFI HETEM
Presidente

ÁREA DE LICITAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLO N° 424/07

- **Lucmed Distribuidora de Mat. Medicos Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

- **Chemco Industria e Comércio Ltda.**, para o item 02 no valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).

Campinas, 04 de abril de 2007
ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLO N° 412/07

- **Drogaria Amoreiras Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos).

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - PROTOCOLO N° 437/07
- **Drogaria Sidarta Ltda-EPP.**, para o item 01 no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Campinas, 04 de abril de 2007
ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **TADEU CAMARGO DA SILVA**, portador do RG n.º 28.673.336-5, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **A16 – Analista de Suporte Jr. - DBA**, para o qual foi aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 05 de abril de 2007.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **ALEXANDRE SILVA RODRIGUES**, portador do RG n.º 6805946, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **02 – Agente I - Atendimento e Informações**, para o qual foi aprovado e classificado em 106º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 05 de abril de 2007.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a Sra. **MICHELLE CAVENAGHI DE ABREU**, portadora do RG n.º 26.709.177-1, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **A12 – Analista de Sistemas PL – Ênfase Comercial**, para o qual foi aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 05 de abril de 2007.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2007/23 - Presencial. **Objeto:** Registro de preços de conexões de PVC. **Recebimento das propostas** até às 9h15min do dia 19.04.2007, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2007/19 - Presencial. **Objeto:** Registro de preços de aço CA-50 tipo A (redondo). **COMUNICAMOS** a homologação do pregão pelo preço total por item à empresa Cimento Rio Com. e Repres. de Mat. de Const. Ltda. Item 1: R\$ 5.760,00; Item 2: R\$ 17.850,00; e Item 3: R\$ 14.250,00.

Pregão n. 2006/107 - Presencial. **Objeto:** Prestação de serviços de instalação de arame concertina em diversas áreas da SANASA, com fornecimento de material e mão-de-obra. **COMUNICAMOS** a homologação do pregão, com adjudicação do seu objeto pelo menor preço total de R\$ 50.220,00 à empresa Agepec Comércio e Serviços de Materiais para Segurança Ltda. ME, pelo período de 120 dias.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão n. 02/07 – Registro de Preços: medidores veloc. unijato/multijato; preço unitário registrado; **Empresa:** Actaris Ltda; objeto: medidor veloc. unijato DN 3/4" x QN 0,75 m3/h (190mm) R\$ 53,49/pc; medidor veloc. unijato DN 3/4" x QN 0,75 m3/h (190mm) R\$ 46,88/pc; medidor veloc. unijato/multijato DN 3/4" x QN 1,5 m3/h R\$ 46,66/pc; medidor veloc. unijato/multijato DN 1" x QN 3,5 m3/h R\$ 204,00/pc; medidor veloc. unijato/multijato DN 1.1/2" x QN 10 m3/h R\$ 348,00/pc; medidor veloc. unijato dn 1.1/2" x qn 10 m3/h R\$ 1.129,00/pc; medidor veloc. unijato DN 2" x QN 15 m3/h R\$ 599,77/pc; medidor veloc. unijato DN 3" x QN 30 m3/h R\$ 1.580,15/pc; medidor veloc. unijato DN 4" x QN 50 m3/h R\$ 3.555,34/pc; ata registrada: 03/04/2007; vigência: 12 meses. **Empresa:** Fae Ferragens e Ap. Elet. S/A; objeto: medidor veloc. unijato/multijato DN 3/4" x QN 2,5 m3/h R\$ 62,33/pc; medidor woltmann axial DN 50mm R\$ 678,08/pc; medidor woltmann axial DN80mm R\$ 950,63/pc; medidor woltmann axial DN100mm R\$ 1.076,94/pc; medidor woltmann axial DN150mm R\$ 1.362,80/pc; ata registrada:03/04/2007; vigência: 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REL. COM INVESTIDORES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2007/018 – Prestação de serviços de engenharia para execução de infra-estrutura elétrica da galeria de filtros da ETA 3. **Classificada 1º lugar:** Tormel Engenharia Ltda., **Valor Total** R\$ 80.710,90. **Vigência de Contrato:** 90 dias.

Convite: 2007/019 – Prestação de serviços especializados de análises de lado contínuo. **Classificada 1º lugar:** Bioagri Ambiental Ltda., **Valor Total** R\$ 9.800,00. **Vigência Contrato:** 12 meses.

Convite: 2007/021 – Aquisição de aparelhos de ar condicionado. **Classificada 1º lugar:** V. Meneghetti-Campitec., itens 01 e 02, **Valor Total** R\$ 3.525,00. Os julgamentos completos encontram-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE: 2007/023 – Vacina contra gripe 2007. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa: Tecnocold Locação de Espaços e Distribuição de Produtos Refrigerados Ltda., **Valor Total** R\$ 22.402,00.

REVOGAÇÃO

Convite: 2007/020 – Aquisição de válvula esfera 350mm. **COMUNICAMOS** aos interessados a revogação, do presente processo licitatório, de acordo com o artigo 49, "caput" da Lei 8.666/93, por não haver propostas classificadas.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE: 2007/010 – Aquisição de blusão em nylon impermeável. **Comunicamos** a homologação à empresa: Uniformes Campinas Ltda., **valor total** R\$ 30.767,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

RESUMO DO CONTRATO N.º 02/2007

PROTOCOLO N.º 9905/2006; OBJETO: fornecimento de flores artificiais para floricultura, destinadas ao Serviço Funerário Municipal de Campinas; **CONTRATADO:** MARINO MONTRASIO; **LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 01/2007; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais); **VIGÊNCIA:** 27/03/2007 a 26/03/2008; **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da SETEC

RESUMO DO CONTRATO N.º 03/2007

PROTOCOLO N.º 9905/2006; OBJETO: fornecimento de flores naturais e folhagens para floricultura, destinadas ao Serviço Funerário Municipal de Campinas; **CONTRATADA:** KLAAS FLORES E PLANTAS LTDA.; **LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 01/2007; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$81.753,85 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 27/03/2007 a 26/03/2008; **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da SETEC

RESUMO DO CONTRATO N.º 04/2007

PROTOCOLO N.º 9905/2006; OBJETO: fornecimento de flores naturais e folhagens para floricultura, destinadas ao Serviço Funerário Municipal de Campinas; **CONTRATADO:** JOÃO HIROSHI YOSHIDA; **LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 01/2007; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$674.864,50 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 28/03/2007 a 27/03/2008; **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da SETEC

RESUMO DO CONTRATO N.º 05/2007

PROTOCOLO N.º 9905/2006; OBJETO: fornecimento de flores naturais e folhagens para floricultura, destinadas ao Serviço Funerário Municipal de Campinas; **CONTRATADA:** ELMA DOS SANTOS; **LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 01/2007; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$96.620,40 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos); **VIGÊNCIA:** 29/03/2007 a 28/03/2008; **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2007.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da SETEC

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº2562, DE 04 DE ABRIL DE 2007***Concede o Título de Cidadão Emérito a Ricardo Oliveira Selmi*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Emérito a RICARDO OLIVEIRA SELMI, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Campinas na área da Saúde.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CLÁUDIO
Presidente

autoria: Vereador Artur Orsi

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 04 DE ABRIL DE 2007.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 812, DE 4 DE ABRIL DE 2007*Altera Dispositivos da Resolução n. 797, de 22 de dezembro de 2004*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O artigo 107 da Resolução n. 797/04, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 107** – Terminado o Pequeno Expediente, após intervalo de dez minutos e havendo a presença da maioria absoluta dos vereadores, dar-se-á início à Ordem do Dia, com duração de até cento e vinte minutos, com as discussões e votações.

§1º. – Durante seu transcurso, a Ordem do Dia poderá, a requerimento verbal aprovado pelo Plenário, antes do encerramento, ser prorrogada por igual período;

§ 2º. – A Ordem do Dia será organizada pelo Presidente observando-se o seguinte critério:

I – vetos com prazos de deliberação esgotados;

II – matérias em regime de urgência;

III – matérias de tramitação ordinária;

IV – matérias adiadas de reunião anterior;

V – discussão e votação da ata;

VI – matérias lidas em expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.”

Art. 2º - Fica alterado o inciso V e acrescentado o inciso VI no artigo 130 da Resolução n. 797/04, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 130** -

V – Que, alterando lei, artigo ou disposições quaisquer, não se faça acompanhar de sua cópia;

VI – não acompanhada de justificativa.”

Art. 3º - Fica alterado o § 1º. do artigo 141 da Resolução 797, de 22 de dezembro de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 141**-

§1º. – Serão votados na Ordem do Dia da reunião de sua apresentação, independente de estarem protocolados, os requerimentos definidos nos itens VI a X e XII;”

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CLÁUDIO
Presidente

autoria: Vereador Carlão Chiminazzo e outros Srs. Vereadores

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 04 DE ABRIL DE 2007.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

3º DEBATE PÚBLICO

O presidente da Câmara Municipal de Campinas, atendendo a solicitação da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, **informa** que será realizado **Debate Público** no **dia 10 de abril de 2007, terça feira, às 9h30**, no Plenário, na Av. da Saudade, 1004, Ponte Preta, para discussão do seguinte item:

- **PLO nº78/2007, Processo nº165515**, de autoria da Prefeitura Municipal de Campinas, que “dispõe sobre o Conselho Municipal do idoso e dá outras providências”.

Campinas, 04 de Abril de 2007

AURÉLIO CLÁUDIO
Presidente

Publicado novamente por incorreção

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA - BIÊNIO 2007-2008

PORTARIA DA MESA No. 28/2007 - 1 - Colocar à disposição da Assembléia Legislativa de São Paulo, gabinete do Deputado Celso Giglio, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, a funcionária RONISE MARTINS CAPOTE COSTA, Encarregada de Unidade de Registro Funcional, ref.14, da Câmara Municipal de Campinas, até 31 de dezembro de 2007.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO
Presidente

RIVAL EUCLIDES PEIXE

1º Secretário

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

2º Secretário

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

A **FLASHCARGAS EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.** inscrita no CNPJ 67.520.999/0001-70 e IE 244.449.200.114 estabelecida à Rua Emilio candido Bortoletto, 36 no Jd. Miranda, **DECLARA** que se encontra **extraviado** o **LIVRO MODELO 6 (OCORRENCIA) NUMERO 1**. Não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo.

(03/04/05/04)

EDITAL DE EXTRAVIO

M.S.J.D. BULGARELLI - EPP, CNPJ 07.609.386/0001-82 e Inscrição Estadual 244.672.103.113 **DECLARA EXTRAVIO** do bloco de N.F. modelo 1 de nº 101 à nº 150 em branco a empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.

(03/04/05/04)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **CASA DA SOPA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO DE VIRACOPOS**, CONVOCA todos seus associados para Assembléias Gerais a serem realizadas no dia 19/04/2007, na sede social da Entidade, localizada na Rua Iraí, nº 91 – Núc. Res. Jd. Paraíso de Viracopos, para deliberarem a seguinte pauta:**Assembléia Geral Ordinária:** As 18:00 horas em primeira e 18:30 horas em segunda chamada, para deliberarem sobre: Aprovação das contas do exercício do ano 2006. **Assembléia Geral Ordinária:** Das 19:00 horas às 20:00 horas, para eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade, devendo os interessados em concorrer ao pleito, apresentarem chapas completas até o dia 13/04/2007, na sede da Fundação Consabs, na Rua Dr. Mascarenhas, 402 - Botafogo - Fone: 3239.0488 - Campinas/SP. ou na Rua Padre Vieira, 819 - Centro - Fone: 3231.3222

Campinas, 04 de abril de 2007

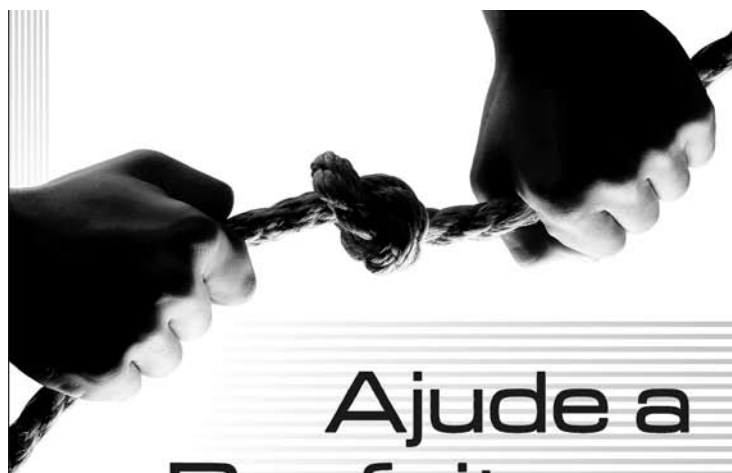
BENEDITA APARECIDA FRANCO DE CAMARGO.

Presidente

EDITAL DE EXTRAVIO

A **SELMI LOGÍSTICA LTDA.**, CNPJ: 07.828.553/0001-86 e IE n.º 671.217.620.113 estabelecida à Av. Virginia Viel Dall'Orto, s/nº km 1,9 Bloco 6, Sala 1, declara o extravio de uma nota fiscal da empresa Pirelli Pneus SA, de nº 204701-1 no valor de R\$1.122,61. Não se responsabilizando pelo uso indevido da mesma.

Sumaré, 23 de Março de 2007.



Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente.

E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço www.campinas.sp.gov.br e participe com informações e sugestões.

